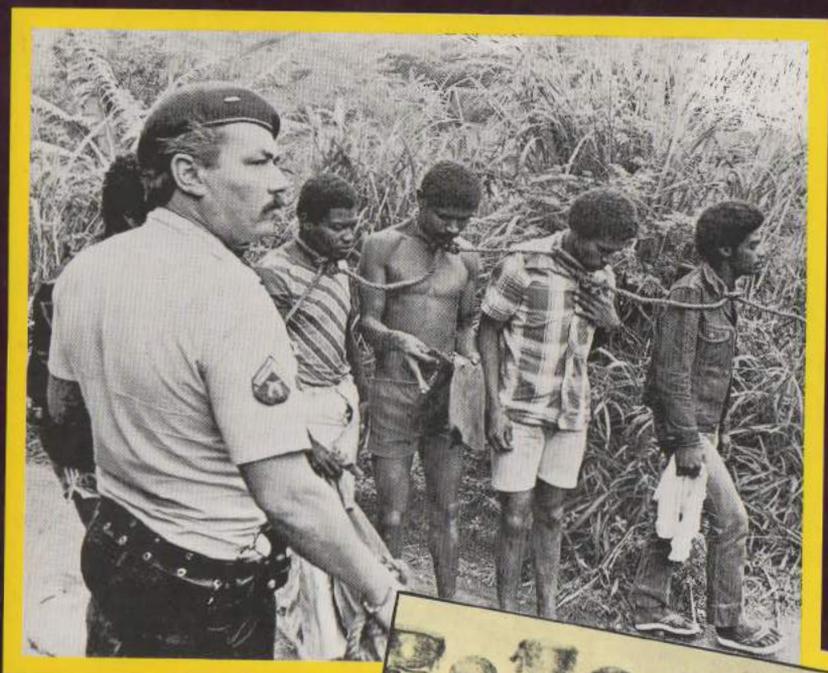


DIALÉTICA RADICAL DO BRASIL NEGRO



**Clovis
Moura**



Editora Anita Ltda.



É proibida a reprodução total ou parcial, bem como a reprodução em apostilas a partir do texto deste livro de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processo xerográfico de fotocópias e de gravação, sem permissão expressa do editor (lei nº 5.988 de 14/12/1973).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Moura, Clovis

Dialética Radical do Brasil Negro / Clovis Moura. -- São Paulo : Editora Anita, 1994

Bibliografia

1. Negros - Brasil I. Título.

93-3560

CDD-305.896081

Índices para Catálogo Sistemático

1. Brasil : Questão Racial : Negros : Sociologia 305.896081
2. Brasil : Negros : Identidade : Sociologia 305.896081
3. Negros no Brasil : Sociologia 305.896081

Copidesque:

Maria Beatriz de Melo

Revisão:

Clóvis Meira

Editoração Eletrônica:

COMPUARTE Comércio, Computação e
Produções Gráficas Ltda. (011) 251-1571
Rua Mons. Passalacqua, 158 - S.Paulo - SP

Direitos reservados à

Editora Anita Ltda.

Rua dos Bororós, 51 - 1º andar
01320-020 - São Paulo - S.P. - Brasil
Tel.: (011) 35-8150

Printed in Brazil

1994

Para
Antônio Fernandes Neto
Ari Cunha
Nelson Schor
Manuel Correia de Andrade
Giselda Laporta Nicolelis
M. Paulo Nunes
João Batista Borges Pereira
Kabenguele Munanga:
Amigos.

Para Giselda:
Companheira.

SUMÁRIO

I - Do Escravidão Pleno ao Escravidão Tardio	13
O Escravidão Pleno	35
Brasil Reino e Brasil Independente: o escravidão consolida-se	45
Do fastígio ao início da crise	48
Rasgos fundamentais do escravidão pleno	50
O Escravidão Tardio	52
O escravidão moderniza-se e o Brasil fica dependente	53
Estratégias de dominação do escravidão tardio	57
No setor urbano-industrial o Brasil moderniza-se e endivida-se ..	59
A tecnologia nova serve à estrutura arcaica	61
Modernização escravista e endividamento externo	63
A Tarifa Alves Branco	66
A Lei da Terra	69
O escravidão tardio descamba no capitalismo dependente	79
Rasgos fundamentais do escravidão tardio	82
A Lei Eusébio de Queiroz	85
A Guerra do Paraguai	90
Conclusões	99
II - População, Miscigenação, Identidade Étnica e Racismo	123
O negro e o colonialismo endógeno de Portugal	125
População e miscigenação no Brasil	130
A diáspora negra no Brasil	134

Dinamismo demográfico da escravidão no Brasil	141
Miscigenação e identidade étnica	149
A perda parcial da identidade étnica	155
Particularidades do racismo brasileiro	158
III - Linguagem e Dinamismo Cultural do Negro	173
As culturas africanas transformam-se no Brasil em uma cultura de resistência	177
Cultura de resistência	181
Autodefesa da cultura oprimida	182
O negro na literatura brasileira	183
A imprensa negra	185
Da produção limitada ao negro dividido culturalmente	189
O intelectual negro dividido: Arlindo Veiga dos Santos	193
Linguagem, repressão e ansiedade do cativo	196
IV - Especificidade e dinamismo dos movimentos de São Paulo	209
O negro urbano emergente: novos aspectos da questão racial	211
Dois universos negros e sua dinâmica divergente em São Paulo	219
O problema eleitoral e o movimento negro	228
A beleza negra e a auto-afirmação cultural	234
Valorização da estética africana	236
Livraria matriz de consciência étnica	240
Conclusões	244

“Toda história é remorso.”

Carlos Drummond de Andrade

A Cidadania Confiscada

“Classificam-se geralmente na nomenclatura de *móveis* todas aquelas cousas, que *inteiras e salvas* por natureza, e propriedade se podem mover, ou se movem a si mesmas de hum lugar, não differindo as *móveis* das *semoventes* como as cousas arrancadas quais a areia, a greda, as árvores, os ramos delas; os frutos metálicos, ouro, prata, cobre, estanho, chumbo, ferro (bem entendido, depois de avulsados e separados das minas); os frutos depois de separados da terra; por mais que produzidos em prédios de Morgados, Prazos eclesiásticos etc.: - *Os escravos, os Bois, Cavalos, gados e mais animais que se movam.*”

(José de Mello Freire; Comentário às
Instituições do Direito Civil Lusitano)

O negro e o colonizado indígena de Portugal

II População, Miscigenação, Identidade Étnica e Racismo

Sou nobre, e de linhagem sublimada,
Descendo, em linha reta dos *Pegados*,
Cuja lança feroz desbaratados
Fez tremer os guerreiros da Cruzada!

Minha mãe, que é de alcantilada,
Vem da raça dos Reis mais afamados;
- Blasonava entre um bando de pasmados
Certo parvo de casta *amorenada*.

Eis que brada uma peralta retumbante:
“- Teu avô, que de cor era latente,
Teve um neto mulato e mui pedante!”

Irrita-se o fidalgo qual demente,
Trescala a vil catinga nauseante,
E não pode negar ser meu parente!

Luiz Gama

O negro e o colonialismo endógeno de Portugal

A aventura colonial dos povos europeus, a partir do século XV, não foi apenas um ato de expansionismo geográfico, com o objetivo de conseguir novas áreas de dominação e rotas comerciais e marítimas. Este foi o aspecto horizontal e visível desse processo violento. Mas foi, também, um complicador étnico e um mutilador e estrangulador cultural. Complicador étnico porque introduziu compulsoriamente nas áreas colonizadas - América do Norte, Caribe, América do Sul - o componente africano que veio não apenas dinamizar demograficamente essas áreas, mas, também, involuntariamente consolidar, com o seu trabalho o escravismo nessas colônias. Mutilador e estrangulador cultural porque impôs pela violência, direta ou indireta, os seus padrões culturais e valores sociais usando para isto desde a morte e a tortura até a catequese refinada chamada de evangelização para dominar os povos escravizados.

Se no plano cultural assim procediam, no plano social alocavam essas populações - de nativos e negros africanos importados - nos estratos inferiorizados de trabalho. Uma divisão do trabalho rigidamente hierarquizada colocava as populações autóctones ou africanas importadas nos últimos patamares da escala social, impondo como critério extremo de controle o estabelecimento da escravidão e da servidão.

Este foi o grande traumatismo do sistema colonial criado e consolidado por mais de quinhentos anos e do qual ainda não nos curamos totalmente porque novos mecanismos de subordinação neocolonial substituíram as primitivas e mais rudes técnicas de dominação.

No caso particular de Portugal - que está ligado ao que estamos analisando - esse desequilíbrio étnico-social teve início com a fuga dos segmentos mais jovens para a aventura colonial, a crise da agricultura em decorrência disso e a necessidade de braços alienígenas para o trabalho especialmente agrícola e em outras atividades não qualificadas. J. Lúcio de Azevedo escreve neste sentido: "Voltando ao Tejo as naus traziam aquela multidão de negros - negros chamavam os portugueses não somente os africanos, mas a qualquer raça diferente, baço de tez - etíopes, índios, malaioes chinos e americanos cujos braços passavam a fazer na metrópole

o trabalho que a empresa bélica arrebatava. Substituição degradante na qualidade. Esta influência de gente exótica era pasmo dos estrangeiros, que visitavam o país, e inquietava os naturais”¹.

Portugal, como vemos, por uma série de razões particulares (basicamente pela sua decadência econômica e demográfica) teve de fazer com que relações de exploração colonial-escravista funcionassem dentro das suas próprias fronteiras, fato não ocorrido, pelo menos de modo significativo, em outros países colonizadores como a França, Inglaterra e Holanda. Em Portugal houve um singular colonialismo endógeno: os negros eram trazidos e alocados nas camadas sociais de trabalho compulsório. Não era, portanto, por um preferência atávica de manter relações com etnias *exóticas* que assim procedia, mas por uma necessidade da sua economia decadente, com uma população trabalhadora insuficiente em consequência da sua expansão marítima. Mas, se de um lado Portugal trazia essa gente *negra*, por outro colocava-a naqueles espaços sociais desqualificados, praticando no seu território aquilo que reproduziria nas suas colônias de além-mar: a escravidão.

No caso de Portugal, a decadência econômica foi acompanhada de uma crise demográfica, obrigando-o a praticar aquilo que chamamos de colonialismo endógeno. Oliveira Martins teve oportunidade de referir-se ao problema. Se atentarmos na descrição que ele faz de Portugal, as relações de raça e classe entre a população local e as trazidas para o país, veremos como se assemelham às que foram implantadas no Brasil pelos colonizadores: “a Justiça era um mercado, no reino e na Índia; e a nobreza ingênita, que além se traduzia em ferocidade, traduzia-se em Portugal num luxo impertinente e miserável. Era uma ostentação já não era um orgulho ingênuo. As classes sociais estavam confundidas, e os plebeus olhavam com desdém as profissões mecânicas para irem à Índia batalhar, a fidalgar-se. Não haveria barbeiros, nem sapateiros, nem artífices se não fossem os de fora”².

O mesmo autor descreve desta forma o comportamento de um português que voltou rico da aventura da Índia: “O pobre mordida-se de inveja, diante do luxo insultante do que tornava da Índia rico, e se passava na Rua Nova com um estado oriental. Precediam-no dois lacaios, seguidos por um terceiro com um chapéu de plumas e fivelas de brilhantes, um quarto com o capote, e, em roda da mula, preciosa de jaezes e luzidia, um quinto segurava a rédea, um sexto ia ao estribo amparando o sapato de seda, um sétimo levava a escova para afastar as moscas e varrer o pó, um oitavo a toalha para limpar o suor da besta à porta da igreja, enquanto o amo ouvia missa. Eram todos oito escravos pretos, vestidos de cores agaloadas de ouro e prata”³.

Era uma sociedade em plena decadência que ia suprir-se de riquezas

nas colônias. Mas, não apenas de riquezas: também de trabalhadores que iam compulsoriamente para a Metrópole a fim de serem escravizados. Esse colonialismo endógeno de Portugal, conforme já frisamos, decorreu, de um lado, de sua decadência e despovoamento, e, de outro, da posse de territórios de além-mar capazes de enriquecer uma camada parasitária que vivia da ostentação e do fausto em cima de uma população local de pobres e miseráveis, mas incapaz de investir para dinamizar a economia de Portugal.

Esse colonialismo endógeno surgiu da necessidade de Portugal repor os braços para o trabalho, subtraídos pelas guerras e aventuras, bem como da ocupação das colônias. E o negro africano foi trazido e escravizado para suprir esse vácuo demográfico.

José Ramos Tinhorão chega mesmo a afirmar que os historiadores portugueses têm uma tendência a subestimar essa população negra porque eles se prendem invariavelmente aos números fornecidos por Zurara na sua Crônica de Guiné que apenas se refere a “filhamentos”, até 1448. Mas, segundo o mesmo autor, Duarte Leite demonstrou que além dos 927 cativos feitos segundo Zurara, de 1441 a 1448, pelos navegadores sob as ordens do infante D. Henrique e de D. Pedro não corresponder à realidade (os cativos levados por Antão Gonçalves e Nuno Tristão em 1441, conforme carta régia de 22 de outubro de 1433, foram 38 e não 11 como escreveu Zurara, e em 1444 os mouros conduzidos por Lançarote a Lagos não eram 235 mas 650 como atestaria o navegador Diogo Gomes), a redução fica provada por uma carta de 25 de setembro de 1448 do próprio rei D. Afonso V”.

Ainda José Ramos Tinhorão escreve, no sentido de estabelecer o total do tráfico de escravos África-Portugal, que: “o autor português que mais corajosamente especulou com base nessa realidade de números projetados a partir de um quadro fornecido por informações setoriais, mas de certa forma conclusivas, foi Vitorino Magalhães Godinho (...) Propõe um cálculo de cifras do tráfico de escravos entre o cabo Branco e Serra Leoa ‘a contar do meio do século XV e até 1505’ em que, além de chegar àquele montante estimado de 1.000 a 2.000 cativos obtidos nas investidas predatórias, até 1448, estabelece um raciocínio baseado em indicadores históricos que conduz a um total surpreendente: de 1441 a 1505 teriam sido levados da África para Portugal ‘pelo menos umas 140.000 cabeças humanas possivelmente 150.000’”⁴.

Para nós, mesmo estes dados não são conclusivos. O mesmo autor mostra como os negros foram usados como escravos, em Portugal, na agro-indústria das ilhas atlânticas e em obras públicas, serviços de bordo, trabalhos portuários, de carga e descarga, remadores de galés e barcos de transporte, vendedores de água, vendedores de carvão (ambulantes),

removedores de dejetos para o serviço público municipal, vendedores de água (*negras do pote*), de peixe, artesões, negros de ganho e no campo na *cultivação da terra*, além de muitas outras modalidades de trabalho compulsório.

Analisando a estrutura e a dinâmica dessa situação, Tinhorão escreve:

“Na verdade o que o exame mais detido da realidade econômica de Portugal durante o século XV parece indicar é que a desativação do sistema interno de exploração agrícola, com base na servidão – disfarçada ou não –, tendo libertado grande massa de trabalhadores, agora livres para escolherem a vida nas cidades ou a aventura da navegação (opção ao seu alcance pela concentração de grandes interesses na área do comércio exterior), conduziu ao incremento do emprego do trabalho escravo no próprio reino, pela sua possibilidade de superexploração constituir a continuidade de funcionamento da estrutura arcaica e ultrapassada, com um projeto tão avançado quanto o da produção colonial de bens para o mercado mundial”⁵.

Além do mais, existia uma situação de decadência demográfica em Portugal, decorrência de séculos de política colonial fazendo com que os africanos negros trazidos dessa aventura fossem escravizados para suprir os seus claros populacionais na área do trabalho.

Comentando esta situação demográfica, Oliveira Martins escreve:

“A diminuição da população progredia sempre, desde o princípio do século XV, e os sucessivos reveses nacionais fizeram com que dois anos depois de Alcaçebim, uma resenha que então se fez, se visse não atingir a um milhão toda a população do reino. De 18 a 50 anos não havia mais de 18.000 homens, excluindo a nobreza e a gente que podia servir a cavalo”⁶.

Assim, como pode ser visto, a chamada “predisposição do português de se relacionar com raças *exóticas*” não é um fenômeno que teve a sua gênese nas colônias e o seu relacionamento com as populações colonizadas. É também, e principalmente, o resultado de um fenômeno inverso: a necessidade de trazer milhares de negros africanos para escravizá-los na própria Metrópole e com eles conviver, num colonialismo endógeno marcando fundamentalmente o comportamento do português não na direção de uma *democracia racial*, mas, pelo contrário na de um comportamento que tinha a imagem do negro imbricada na imagem do escravo.

Nesse processo complexo e contraditório Portugal foi um caso particular. O sistema colonial foi um desarticulador étnico não porque ensinou a miscigenação, mas porque hierarquizou etnicamente as populações que nas colônias não faziam parte do seu aparelho de dominação. Daí vemos a miscigenação subordinada a uma escala de valores na qual os negros, índios e outras etnias ou segmentos étnicos serem considerados

inferiores e destinados, por isto mesmo, ao trabalho compulsório (escravo), uma das marcas do colonialismo em relação às populações colonizadas.

Para José Capela os invasores europeus do continente africano encontraram atrás de si uma secular experiência nessa prática. No caso específico, essa atividade vem dos tempos pré-romanos e sob o domínio imperial foi estabelecido grande tráfico de escravos, mantendo os visigodos esse comércio mas, a substituição da grande pela pequena propriedade agrícola, com o esfacelamento do Império Romano, aliada as idéias do cristianismo diminuiu a sua importância. Apesar dessa diminuição a presença do escravo em Portugal não desapareceu nunca. Segundo o mesmo autor essa presença está comprovada por documentos cartoriais.

Nos séculos XII e XIII esse comércio era realizado por todo o país e equiparava-se ao gado cavalariço, segundo o depoimento de Manuel Heleno na sua obra *Os escravos em Portugal*. A escravatura viria manter-se até os tempos modernos e quando os portugueses passaram ao continente africano já tinham uma tradição escravista que se intensificou depois da sua diminuição que se seguiu ao esfacelamento do Império Romano. Para os portugueses o *fazer escravos* nada tinha de novo para a aventura que começava.

Escreve textualmente José Capela que: “assim foi com toda a naturalidade que o tráfico de escravos as inscreveu, quase de imediato, como a grande mina das nossas conquistas e descobertas africanas. E não ater-nos à idéia que funcionou apenas na travessia do Atlântico, a caminho das Américas. Foi logo, desde o início, canalizado para Portugal, onde, no sul, a nova mão-de-obra começou a substituir os brancos nos ofícios. A Companhia de Lagos, que explorava o comércio das descobertas, fundou-se em 1444, e naquela cidade, havia o depósito da recolha dos escravos. A *Casa da Guiné*, que por 1481-1482 passou para Lisboa, com a designação de *Casa da Guiné e Mina* e que viria, mais tarde, a ser a *Casa da Índia*. Para os escravos se destinou, depois, a Casa dos escravos (...). Segundo o *Sumário de Lisboa*, de Cristóvão Rodrigues de Oliveira, escrito por 1551, na população de Lisboa (100.595) havia 9.950 escravos. Trinta anos depois, segundo avaliação de Matteo Zane, a população da capital era de 200.000 pessoas, das quais um terço eram negros.

A abundância de escravos foi tal em Portugal que passaram a ser tema de quadros e ditos populares e influenciaram a toponímia”⁷.

Damião de Goes, o cronista da colonização portuguesa e cuja morte até hoje não foi esclarecida, afirma, em 1541, que calculava a entrada de dez a doze mil africanos anualmente em Portugal, vindos da África Negra, além dos que iam de Marrocos, Saara, Índia e do Brasil. Daí Clenardo

escrever: “escravos pululam por toda parte. Todo o serviço é feito por negros e mouros cativos. Portugal está a abarrotar com essa raça de gente. Estou em crer que em Lisboa os escravos e as escravas são mais que os portugueses livres de condição.”

Por aí se vê até onde o trabalho do africano escravo era presente e significativo na sociedade portuguesa da época.

Em consequência de todos esses fatos, José Capela conclui:

“A escravatura, portanto, radicada nos hábitos nacionais desde antes da nacionalidade, encontraria nas descobertas um campo de manobra fácil. Como quer que fosse, vinha ao encontro de uma necessidade histórica que não era exclusiva de Portugal: a revolução burguesa de 1383-1385 acentuou a política comercial-marítima de Portugal e o desvio para a empresa ultramarina de grandes massas de população. Os escravos eram mão-de-obra necessária a um sistema em desenvolvimento acelerado e à sumptuária do mesmo. Logo a seguir, seriam as Américas a exigí-las em grandes quantidades”⁸.

A escravidão em Portugal, embora não se possa falar de um modo de produção escravista português, vinha de épocas imemoriais, e, paradoxalmente, irá se desenvolver com a chamada revolução burguesa de 1383 a qual, dinamizando a economia portuguesa, exigirá trabalho compulsório nas construções e outros tipos de atividades. Em seguida, ao que se deduz, o sistema de expansão colonial lusitano passa a exigir a população escrava não mais no seu território com a intensidade de antigamente, mas nas suas colônias da América.

População e miscigenação no Brasil

Vamos agora situar historicamente o problema que decorreu em consequência dessa situação da Metrópole colonizadora e o Brasil, e, em seguida, analisar as ideologias de rejeição étnica e social criadas pelo aparelho de dominação aqui implantado, que era uma extensão daquele existente em Portugal. Procuraremos, também, demonstrar como esse aparelho de dominação determinou ou influenciou poderosamente sobre a situação onde essas populações, descendentes desses segmentos étnicos historicamente dominados estão situados atualmente, imobilizados ou semi-imobilizados no sistema sócio-cultural existente no Brasil.

O problema de uma nação-país ou área que se formaram após a expansão do sistema colonial e teve como componente demográfico membros de diversas etnias na composição da sua estrutura sócio-racial, ou seja, a população nativa, a dominadora-colonizadora e aquela compul-

soriamente trazida para o trabalho escravo - deve ser estudado levando-se em consideração o sistema de dominação/subordinação que foi estrategicamente montado, os elementos de controle social e de repressão organizados pelo grupo populacional dominante/colonizador como aparelho repressivo/organizador e a ideologia justificatória que essa estrutura de denominação produziu.

Nos países poliétnicos, formados em consequência dessa expansão do colonialismo, essas populações foram alocadas inicialmente em espaços sociais delimitados rigidamente pelas forças dominadoras que estabeleceram o papel, o *status* e a função de cada uma no processo de trabalho e o seu nível de valorização social e étnica. Dessa forma, não houve uma distribuição populacional horizontal, igualitária, mas ela foi verticalizada socialmente à medida que as sociedades dominadas pelo colonialismo se diversificavam internamente e ficavam estruturalmente mais complexas. Essa distribuição populacional realizou-se dentro de padrões normativos étnicos impostos pelas metrópoles.

Houve, portanto, uma imbricação entre etnia e *status*, etnia e valores sociais e etnia e papéis sociais e culturais. Estabeleceram-se critérios que determinaram a posição de cada grupo ou segmento étnico nos diversos níveis de estratificação, com barreiras e fronteiras que impediam o processo de mobilidade social em nível de igualdade de cada etnia dominada em direção ao cume da pirâmide social.

Podemos dizer que, com isto, ficou estabelecido que na sua base estava a população escrava, inicialmente das etnias nativas e posteriormente das populações trazidas da África e os seus descendentes. Nas camadas intermediárias as diversas formas de mestiçagem, e, finalmente, a população composta dos colonizadores que ocupavam o seu cume.

Em segundo lugar, queremos demonstrar como essas populações étno-dominadas iriam praticamente ser imobilizadas, como, também estabeleceram-se mecanismos imobilizadores e inibidores para essas camadas etnicamente inferiores, as quais, ao mesmo tempo, se multiplicavam via miscigenação. Por outro lado, todo o sistema administrativo, militar e religioso era também estruturado para ser a reprodução daqueles valores de dominação étnica que a cada grupo miscigenado era concedido pelo colonizador.

A miscigenação (fato biológico) por outro lado, não criou uma democracia racial (fato sócio-político). Ela estava subordinada a mecanismos sociais de dominação, estruturas e técnicas de barganha e sanções religiosas e ideológicas. Esse conjunto de elementos e estratégias inibidoras determinava o imobilismo ou semi-imobilismo social, cultural e político das vastas camadas miscigenadas, isto porque os espaços sociais que davam *status* econômicos ou de prestígio social ou cultural lhes eram vedados,

pois esses mecanismos de seleção étnica compulsórios reproduziam os níveis de poder econômico, social e cultural das estruturas de poder dominadoras que representavam os interesses da classe senhorial local e da Corte e o poder do Estado português.

No Brasil historicamente podemos dizer que a população do colonizador, ou seja, portuguesa, foi sempre, até o século XIX menor do que a população das etnias dominadas (índias e africanas e seus descendentes) e, em conseqüência, o aparelho de dominação quer militar, quer ideológico tenha de ser violento, porque era uma simples continuação do aparelho de Estado português. O Brasil não possuía Estado próprio. Isso, portanto, fazia parte da mecânica defensiva do sistema colonial escravista, dirigido, em última instância, pelo Estado de Portugal. Por isto mesmo, essa minoria conseguia dominar. Quanto à população portuguesa inicial e o seu desdobramento demográfico posterior, escreve Artur Ramos: "Na sua *Viagem ao Brasil* Spix e Martius consignaram que antes da chegada do rei, a população do Rio de Janeiro podia ser calculada em 50.000 almas, sendo o número de habitantes de cor superior ao dos brancos. De 1808 a 1817 vieram da Europa uns 24.000 portugueses, além de bom número de ingleses, franceses, suecos, alemães e italianos, aqui estasbelecidos depois da abertura dos portos, como negociantes, técnicos e artesãos ou simples operários. A população total do país podia ser calculada em mais de quatro milhões de habitantes pelas alturas de 1819"⁹.

Esse fluxo lusitano que representava a estrutura de poder dominante inicial - ainda segundo Artur Ramos - sempre em minoria étnica, detinha, no entanto, o controle sobre a população poliétnica numericamente superior. De acordo com ele, "segundo dados do Departamento Nacional de Imigração, de 1884 a 1944 apenas 1.227.304 indivíduos de nacionalidade portuguesa entraram no Brasil"¹⁰.

A população branca inicial, minoritária em relação ao contingente demográfico de índios, negros e mestiços, conforme veremos depois, mas politicamente dominante, é que irá miscigenar-se com essas etnias não-brancas, majoritárias mas dominadas. O seu *status* de dominação quer no setor administrativo, que representava o poder da Metrópole dominadora, quer no militar e econômico, patrimonial ou social constituíam a estrutura de poder. Essa estrutura exerceu os mecanismos de dominação selecionadores, criou barreiras de dominação étnica, estabeleceu as formas de julgamento de brancos e não-brancos, de homens livres e escravos, conseguiu evitar que existisse qualquer forma significativa de ascensão dos escravos (índios e negros) que não fosse extralegal, através das guerras dos índios contra os invasores e dos quilombos negros, insurreições e guerrilhas por parte destes últimos. As alforrias não chegavam a compor uma variável ponderável nesse contexto. Por outro lado, a Metrópole

privilegiou os dominadores via estratégia de concessão de terras. Até hoje, através dessa estratégia do monopólio inicial da terra e de poder os descendentes das suas linhagens não sofreram nenhum processo significativo e desarticulador, nenhum processo de compressão jurídica, social e cultural capazes de desarticulá-los estruturalmente de modo substancial, permanecendo quase todos com patrimônios e status quase inalteráveis no pólo dominador¹¹.

Quanto ao índio, particularmente, o primitivo habitante, a sua trajetória é bem diferente do grupo português que chegou como dominador. Se fizermos uma estimativa de 4 milhões de índios na descoberta - há quem estime em muito mais - o processo foi o inverso. Segundo Darcy Ribeiro, depois da fase genocídica da ocupação, de 1900 até 1957 extinguiram-se 87 grupos tribais como comunidades étnicas. Mais de 30% das tribos desaparecidas pertencem a zonas que foram conquistadas pela economia pastoril e 45% pela economia extrativa (grupos de caucheiros, seringueiros, castanheiros e outros coletores de produtos florestais)¹².

Atualmente esse extermínio prossegue através de grupos de garimpeiros e representantes de empresas transnacionais. Os índios destribalizados que se incorporaram aos camponeses pobres também são perseguidos, expulsos das terras ou assassinados.

A partir da época assinalada por Darcy Ribeiro uma política *desenvolvimentista* e de *modernidade* fez com que as coisas se agravassem ainda mais. As fronteiras avançam, vão ocupando terras indígenas, assassinando caciques e procurando, muitas vezes, incluir os índios em projetos econômicos predatórios e antiecológicos que objetivam extrair as riquezas do subsolo daquelas terras. Sobre essa situação escreve Dalmo de Abreu Dalari: "A invasão de terras indígenas e a passividade do órgão governamental de proteção ao índio estão ligadas à visão desenvolvimentista, que não dá qualquer valor à pessoa humana, não leva em conta que os índios têm os direitos de cidadãos e jamais admitiu a hipótese de fazer o desenvolvimento econômico *com o índio* e não *contra o índio*."

Os invasores de terras são, às vezes, meros aventureiros audaciosos que pretendem obter riqueza rápida de qualquer modo. Outras vezes são empresários e empresas de aparência respeitável, com amplos recursos técnicos e cálculos muito precisos quanto ao proveito econômico que poderiam tirar do solo ou do subsolo da terra dos indígenas. Mas em todos os casos a invasão é estimulada pela quase certeza, baseada na experiência, de que não haverá grandes obstáculos, pois o índio não dispõe de recursos para agir sozinho e a Funai tem autonomia limitada, estando limitada aos objetivos do governo"¹³.

À essa expansão civilizadora, para Darcy Ribeiro "três são as reações

possíveis dos indígenas. A fuga para territórios ermos, com o que apenas adiam o enfrentamento. A reação hostil aos invasores, que transtorna toda a vida tribal pela imposição de um estado de guerra permanente em que o funcionamento de muitas instituições se torna inviável e outras têm de ser dramaticamente redefinidas. A saída final é a aceitação do convívio porque este representa efetivamente, uma fatalidade inelutável. Nela cairá necessariamente cada tribo, seja ao fim de longos períodos de fuga ou de prolongada resistência afinal tornada impraticável, assente na esperança de controlar a situação¹⁴.

Sem querermos fazer uma análise estrutural e dinâmica do assunto, desejamos destacar como, hoje, os mecanismos de inferiorização étnica criados pelos primeiros colonizadores ainda exercem a sua estratégia através de outras formas de controle e sujeição capazes de manter a população indígena lesada e inferiorizada. Com isto, aquilo que se chamou *processo civilizatório* e que antes se chamava catequese e evangelização dos povos pagãos manteve os remanescentes das antigas populações indígenas reduzidas a apenas 185 mil (1982), marginalizados e subalternizados.

Queremos salientar, porém, que as tribos sobreviventes estão, no momento, reavivando a sua identidade étnica, fato que determina um nível de consciência dos seus direitos étno-políticos bem mais dinâmicos e abrangentes. Contudo, esse renascimento da consciência será combatido e possivelmente neutralizado por estratégias de controle das atuais estruturas de poder e oligarquias territoriais. A chacina ocorrida em 28.03.88 de 14 índios em Ticuna, no Igarapé Capacete, através de uma ação organizada pelo madeireiro Oscar Castelo Branco, mostra como a estratégia genocídica do tempo do descobrimento, embora *modernizada* continua no seu dinamismo. A Funai, ao invés de tomar medidas de proteção e punição, demitiu os professores índios que denunciaram a chacina. Em agosto de 1988 os criminosos foram postos em liberdade por sentença do Tribunal de Recursos¹⁵.

A diáspora negra no Brasil

Com as populações africanas e seus descendentes o fenômeno se repete, embora com métodos e estratégias diferentes.

Por outro lado, as estimativas sobre o número de africanos entrados e distribuídos para a América do Sul, Caribe, América do Norte e outras regiões, variam muito e a existência do contrabando de africanos dificulta ainda mais essa avaliação. Inclui-se nessa dificuldade

a variável ideológica que é a posição assumida pelos demógrafos e historiadores em geral, no sentido de diminuir o total da *mancha negra* nos seus respectivos países. A ideologia do branqueamento entra como um fator que deve ser computado ao analisarmos os resultados dessas pesquisas históricas. Muitos interesses se cruzam para que não se consiga uma aproximação mais exata das proporções do tráfico que durou mais de quinhentos anos e foi um dos elementos da acumulação do capitalismo europeu. No particular escreve Walter Rodney: "Um estudo recente sugeriu a cifra de dez milhões de africanos desembarcados com vida nas Américas, nas Ilhas do Oceano Atlântico e na Europa. Visto que é um número bastante baixo tem sido aproveitado por acadêmicos europeus apologistas do sistema capitalista e da sua longa lista de brutalidades na Europa e fora dela, na tentativa de se apagar a nódoa do tráfico europeu de escravos, acharam que era conveniente começar por minimizar esses números. (A verdade é que qualquer cômputo da importação de africanos que se baseie exclusivamente no registro de sobreviventes é necessariamente defeituoso dado que havia muita gente que tinha especial interesse em contrabandear escravos e reter os dados). Não obstante, mesmo se se aceitar a baixa cifra de dez milhões como uma base da avaliação do impacto da escravatura na África no seu todo, as conclusões que daí podem ser legitimamente deduzidas espantarão aqueles que tentaram fazer luz sobre a experiência da rapina de africanos de 1445 a 1870"¹⁶.

Há, contudo, autores que estimam em doze milhões o total de africanos trazidos especialmente para as Antilhas, colônias espanholas e Brasil¹⁷. Halps estima que de 1517 a 1807 não menos de que cinco milhões de africanos foram importados pela América e incorporados ao seu sistema de trabalho, especialmente nas *plantations* dos Estados Unidos, Brasil, Cuba e outras regiões de colonização espanhola na América do Sul. Os cálculos de E. E. Morel, citados por Artur Ramos, estabelecem os seguintes números para o período de 1666 a 1800:

1666-1789	Uma média de 70.000 escravos <i>per anum</i> importados para as colônias americanas, ou um total de 3.500.000.
1752-1762	Só Jamaica importou 71.115 escravos.
1759-1762	Só Guadalupe importou 40.000 escravos.
1776-1800	Uma média de 74.000 escravos <i>per anum</i> foram importados para as colônias americanas, ou um total de 1.850.000.
Média anual:	pelos ingleses, 38.000; pelos portugueses, 10.000; holandeses, 4.000; franceses, 20.000 e dinamarqueses, 2.000
FONTE: Artur Ramos – As Culturas Negras no Novo Mundo.	

Como forma indireta de se avaliar a importância e proporções do tráfico na formação e desenvolvimento estrutural do modo capitalista de produção, podemos apresentar alguns dados complementares, fornecidos por Max Weber que, aliás, minimiza a sua contribuição como elemento importante na gênese do capitalismo, contrapondo-se a Sombart que o apresenta como um dos fatores proeminentes na sua estruturação e dinamização expostos no seu trabalho sobre a história econômica geral, onde escreve: "Pode-se calcular que no início do século XIX viviam nos territórios coloniais da Europa, 7 milhões de escravos. Entre eles a mortalidade era muito grande, cifrando-se, ainda no século XIX em cerca de 25%; em épocas anteriores foi porém bem maior (...) De 1807 a 1848 importaram-se da África outros cinco milhões de escravos e o conjunto de exportados dali para as zonas transoceânicas pode ser comparado à população de uma grande potência européia do século XVIII"¹⁸.

Referindo-se de modo particular ao comportamento da Inglaterra após a abolição do tráfico, Weber afirma: "A resolução do Congresso permitiu aos ingleses esmagar o comércio de escravos dos outros, porém não impediu que eles próprios continuassem dedicando-se a um contrabando cada vez mais intenso dessa mercadoria. Assim, de 1807 a 1847, com a ciência e paciência do governo, foram trasladados 5 milhões de escravos da África para as colônias inglesas"¹⁹.

Se confrontarmos os diversos dados e números apresentados, oriundos de múltiplas fontes, podemos dizer que há diferenças quanto à quantidade exata dos africanos trazidos para o Novo Mundo. As inexatidões ou omissões apresentadas em relação ao tráfico negreiro no âmbito internacional repetem-se e muitas vezes se ampliam em relação ao Brasil. Não temos possibilidades de estabelecer o número exato de africanos trazidos compulsoriamente para o Brasil com o tráfico internacional. As estimativas variam e há - conforme já dissemos - uma tendência entre os nossos historiadores de minimizar o seu número em face da filosofia racial do branqueamento existente em grandes camadas da população brasileira que, em consequência de um sistema secular de dominação econômica e racial já foi interiorizada no subconsciente de grandes camadas da população brasileira, inclusive não-brancas. Essas estimativas oscilam desde Rocha Pombo que afirma ter sido de quinze milhões²⁰, às de Renato Mendonça que calcula esse tráfico em 4.830.000²¹.

Esse autor fez os seus cálculos baseado em estatísticas aduaneiras, excluindo, portanto, o contrabando que os historiadores da escravidão supõem tenha iniciado em 1831, mas que já vinha se manifestando ativamente desde o século XVIII²².

Segundo Renato Mendonça, o quadro de importação de africanos é o seguinte:

Número de escravos entrados no Brasil
(avaliação feita baseada em estatísticas aduaneiras)

	Regiões	Entradas Anuais	Total Anual	Total de Importação
Século XVI	Todo o Brasil			30.000
Século XVII	Brasil holandês	3.000		
Século XVII	Brasil português	5.000	8.000	8.000
Século XVIII	Pará	600		
Século XVIII	Recife	5.000		
Século XVIII	Bahia	8.000		
Século XVIII	Rio	12.000	25.000	2.500.000
Século XIX (até 1850)	Rio	20.000		
Durante o tráfico	Todo o Brasil	50.000	1.500.000	4.850.000

FORTE: Renato Mendonça. A influência africana no português do Brasil. RJ. Editora Nacional, 1935.

Fontes mais recentes, embora reproduzindo, no substancial aquelas falhas e insuficiências de método e ideologia apontadas por Walter Rodney, procuram encontrar parâmetros através dos quais o tráfico internacional de escravos é avaliado e quantificado, especialmente em relação ao Brasil frente a outras áreas onde a escravidão foi implantada.

Philip D. Curtin já procurou demonstrar, no particular, que o Brasil foi o grande bastião do escravismo colonial. Para ele, cerca de quase 40% do total de africanos traficados, foram trazidos para o Brasil, num total de nove milhões e quinhentos mil desembarcados no Novo Mundo segundo os seus cálculos. Nove vezes mais do que os Estados Unidos (6%) e mais do dobro do que para a América Espanhola (18%), do Caribe Inglês (17%) e do Caribe Francês (17%). Descontando-se as imprecisões das estimativas, temos, no entanto, em escala proporcional um painel do que foi o tráfico negreiro no Brasil²³. Cerca de 40% do tráfico internacional foi canalizado para cá,²⁴ fato que determinou, indubitavelmente, a estruturação e dinamização de um modo de produção escravista no Brasil²⁵.

Manipulando várias fontes estatísticas parciais sobre o tráfico em relação ao Brasil, Herbert S. Klein fez um levantamento com a periodização que vai de 1531 a 1780 e de 1781 a 1855. Segundo as fontes usadas por ele, no primeiro período foi este o total aproximado de africanos importados:

**Estimativas de Desembarque de Africanos no Brasil
1531-1780**

Período	nº período	Média anual	% sobre total de escravos desembarcados na América em cada século (1)
Total	1.895.500		33
1531-1575	10.000	222	22
1576-1600	40.000	1.600	22
1601-1625	100.000	4.000	43
1626-1650	100.000	4.000	43
1651-1670	185.000	7.400	43
1676-1700	175.000	7.000	43
1701-1710	153.700	15.370	30
1711-1720	139.000	13.900	30
1721-1730	146.300	14.630	30
1731-1740	166.100	16.610	30
1741-1750	185.100	18.510	30
1751-1760	169.400	16.940	30
1761-1770	164.600	16.460	30
1771-1780	161.300	16.130	30

(1) Esta estimativa exclui os africanos embarcados com destino à Europa ou ilhas do Atlântico, cujo movimento só adquiriu importância no século XVI.

Klein calcula para esse período um percentual de 30% em relação ao total de escravos desembarcados nas Américas em cada século. Estimativa que se aproxima, mas com um índice percentual menor do avaliado por Curtin para o total durante a existência do tráfico.

Ainda Klein, baseado nas mesmas fontes, e com as restrições quanto à exatidão por nós apresentada em relação àqueles que fizeram tal avaliação, monta uma estimativa do período de 1781 a 1855 (cinco anos, portanto, após a Lei Eusébio de Queiroz que aboliu o tráfico internacional de escravos no Brasil) que é a seguinte:

Estimativas de desembarque de africanos no Brasil – 1781-1855

Estimativas de desembarque de africanos

Quinquênio	Total	Sul da Bahia	Bahia	Norte da Bahia	Média anual a cada década
Total	2.113.900	1.314.900	409.000	390.000	
1781-1785	(63.100)	34.800		28.300	(16.090)
1786-1790	97.800	44.800	20.300	32.700	
1791-1795	125.000	47.600	34.300	43.100	23.370
1796-1800	108.700	45.100	36.200	27.400	
1801-1805	117.900	50.100	36.300	31.500	24.140
1806-1810	123.500	58.300	39.100	26.100	
1811-1815	139.400	78.700	36.400	24.300	32.770
1816-1820	188.300	95.700	34.300	58.300	
1821-1825	181.200	120.100	23.700	37.400	43.140
1826-1830	250.200	176.100	47.900	26.200	
1831-1835	93.700	57.800	16.700	19.200	33.430
1836-1840	240.600	202.800	15.800	22.000	
1841-1845	120.900	90.800	21.100	9.000	
1846-1850	257.500	208.900	45.000	3.600	37.840
1851-1855 (1)	6.100	3.300	1.900	900	

(1) Não foi registrado nenhum desembarque entre 1853 e 1855. Apenas um navio, transportando aparentemente 300 escravos, chegou ao Rio de Janeiro em 1856. (Klein)

Podemos ver, pelos dados expostos que as estatísticas ou estimativas de Klein, aproximam-se das de Renato Mendonça. Devemos levar em conta, no entanto, as mesmas reservas feitas ao primeiro, fato que, aliás, o próprio Klein reconhece, confessando a precariedade das fontes ao escrever, “após 1830, não se encontra nenhum registro em arquivo ou jornal por causa da proibição oficial do tráfico escravo naquele ano” e: “A despeito da grande diversidade de dados registrados após 1700, encontramos lacunas importantes. Sabe-se, por exemplo, que o porto de Salvador foi um dos principais receptores de navios escravos. E, no entanto, não foi encontrado nenhum registro dimensionando a quantidade de escravos que lá desembarcaram de navios procedentes da África”.

Continua o mesmo autor demonstrando as dificuldades de fontes para um registro mais preciso do número desses africanos desembarcados

ao afirmar: "A melhor fonte de dados existentes refere-se ao porto do Rio de Janeiro. No que diz respeito à maioria dos portos brasileiros, na realidade, a única série completa de dados, até agora encontrada, pertence à documentação das companhias e monopólio de Pombal, preservada pelo Arquivo Histórico do Ministério das Finanças em Lisboa"²⁶.

Regionalizando as origens do tráfico para esclarecer a procedência desses africanos, assunto que vem sendo discutido a partir do trabalho pioneiro de Nina Rodrigues²⁷, Klein nos apresenta o seguinte quadro:

Estimativas dos Escravos africanos Desembarcados no Brasil Por Procedência Regional 1701-1810			
Período	Total	Procedência	
		Costa do Marfim	Angola
Total	1.891.400	605.500	1.285.900
1701-1710	153.700	83.700	70.000
1711-1720	139.000	83.700	55.300
1721-1730	146.300	79.200	67.100
1731-1740	166.100	56.800	109.300
1741-1750	185.100	55.000	130.100
1751-1760	169.400	45.900	123.500
1761-1770	164.600	38.700	125.900
1771-1780	161.300	29.800	131.500
1781-1790	178.100	24.200	153.900
1791-1800	221.600	53.600	168.000
1801-1810	206.200	54.900	151.300

Mas (no que está de acordo o próprio Klein), Sérgio Buarque de Holanda demonstra as formas difíceis e as insuficiências de fontes, bem como os métodos empíricos como foram elaboradas essas estimativas²⁸.

Voltamos a insistir que essa população africana ao vir compulsoriamente para o Brasil, deveria ser bem maior do que a computada pelos pesquisadores que se ocuparam do assunto, pois - apesar da opinião em contrário de Maurício Goulart -²⁹, excluía-se do período do tráfico a variável contrabando, ou, quando ela é incluída, parte-se do pressuposto de que somente existiu a partir do século XIX, com a proibição do tráfico, quando o contrabando existiu também nos séculos XVII e XVIII. A lei de

1830 nunca foi respeitada, tanto assim que o contrabandista no século XIX era uma figura respeitada e influente no Império. Descrevendo essa situação, Robert Conrad escreve: "As autoridades brasileiras de todos os níveis cooperavam com os traficantes por várias razões interligadas na ambiência nacional. Além do comportamento popular já mencionado em relação à escravidão e ao tráfico escravista, havia razões práticas para a cooperação e cumplicidade das autoridades brasileiras. A situação pessoal de muitas autoridades brasileiras simplesmente não permitia que aderissem irrestritamente aos princípios da lei de 7 de novembro de 1831 (...) Os subornos eram, naturalmente, um grande atrativo para os funcionários públicos. No Rio de Janeiro, alegava-se que as autoridades portuárias recebiam 800 mil réis pela liberação de cada navio preparado para o tráfico (...) Mais um indicativo da tolerância oficial para com o tráfico escravista foi o envolvimento aberto de oficiais dos altos escalões do Exército e da Marinha e o uso que faziam das próprias instalações governamentais nos negócios do tráfico. Vários oficiais militares, cujo controle das fortificações costeiras proporcionavam-lhes uma vantagem evidente foram particularmente notórios. Em 1836, quando o tráfico ilegal estava se tornando mais acietável para a opinião pública, um certo coronel Vasques, comandante da fortaleza de São João, na entrada do Rio de Janeiro, transformou a própria fortaleza em um entreposto de escravos (...) Da mesma forma, os oficiais navais não resistiram à tentação e o ministro da Marinha parece ter sido conivente com as suas atividades ilegais"³⁰.

Houve, também, juízes que cobravam percentagens para liberar navios apresados. Um dos maiores traficantes do Rio de Janeiro, José Bernardino de Sá, homem influente e abastado, foi diretor do Teatro de São Pedro e portador do título de Barão da Glória de Portugal, concedido pela Rainha Maria da Glória e oficialmente reconhecido no Brasil pelo seu irmão o Imperador D. Pedro II.

Dinamismo demográfico da escravidão do Brasil

Esse componente demográfico trazido compulsoriamente da África, legalmente até 1831 e ilegalmente até aproximadamente 1860, foi distribuído de acordo com as necessidades, os interesses e os objetivos do modo de produção escravista implantado no Brasil e as necessidades da economia de exportação na qual ele se apoiava e dela se sustentava. A sua distribuição espacial foi feita aproximadamente da seguinte maneira:

A) *Bahia*, com irradiação para *Sergipe*, onde os escravos negros africanos foram redistribuídos para os campos de plantação de cana-de-açúcar, fumo, cacau e para os serviços domésticos urbanos e, especialmente, em época posterior para os serviços de mineração na zona diamantina;

B) *Rio de Janeiro e São Paulo*, onde os negros foram encaminhados para os trabalhos das fazendas açucareiras e cafeeiras da Baixada Fluminense e para serviços urbanos;

C) *Pernambuco, Alagoas e Paraíba*, Focos onde se irradiou uma enorme atividade nas plantações de cana-de-açúcar e de algodão no Nordeste do Brasil;

D) *Maranhão*, com irradiações para o Pará, região onde predominou a cultura de algodão;

E) *Minas Gerais*, com irradiação para *Mato Grosso e Goiás*, com o trabalho voltado para a mineração durante o século XVIII³¹.

A este esquema proposto por Artur Ramos, podemos acrescentar os africanos que entraram diretamente para a região amazônica, conforme pesquisas de cientistas sociais que realizaram trabalhos após a elaboração do esquema de Ramos³².

O fluxo e a distribuição espacial dos escravos africanos na Colônia e no Império obedeciam, como vemos, a uma estratégia imanente ao modo de produção escravista que se estratificava no Brasil desde os seus primórdios e eram subordinados às necessidades regionais nas quais ele se desenvolvia em cada período, ou ciclo, de exploração da economia da Metrópole.

Por este motivo estratégico, já em 1550 é enviado pela Metrópole um *lote* de africanos para a cidade de Salvador, a fim de serem repartidos os seus membros "entre os moradores, descontando-se o seu valor dos soldos destes". Isto bem demonstra a necessidade de mão-de-obra escrava naquela época recuada, na área onde se instalara o primeiro Governo Geral, fato reforçado com o apelo de Nóbrega solicitando, um ano depois, a D. João III, a vinda de mais negros escravos para servirem no Colégio da Bahia. O alvará de 29 de março de 1559, dirigido ao capitão da ilha de São Tomé ordenou que, em consequência de certidão passada pelo governador do Brasil, cada senhor de engenho tinha o direito de adquirir até 120 africanos escravos,

pagando apenas um terço dos direitos da Coroa. A escassez da população negro-escrava e a substituição parcial (pelo menos nas zonas urbanizadas, e a partir do século XVIII) da escravidão indígena pela africana fará com que o número de africanos trazidos para a Colônia seja cada vez maior. Gabriel Soares de Souza atribuía, em 1587 para a Bahia, uma população de 2 mil europeus, 4 mil negros e 6 mil índios. Maior, portanto, a população negra e índia do que a branca. A própria população negra africana era maior, isoladamente do que a européia³³.

Essa escravaria africana que chegava aos portos brasileiros durante os séculos XVI e XVII era praticamente enviada ao Nordeste e Leste do Brasil, especialmente ao Nordeste açucareiro. O auge da prosperidade açucareira, por outro lado, fez com que a Holanda ocupasse o Nordeste e praticamente monopolizasse o tráfico naquela região durante o tempo em que aqui permaneceu. Vieira afirmava, definindo essa situação de acordo com os interesses dos senhores de engenhos, "sem negros não há Pernambuco e sem Angola não há negros"³⁴.

No século seguinte, essa população negro-escrava desloca-se em grande parte para Minas Gerais. Em 1717 a população escrava mineira era de 33 mil pessoas e de 96 mil em 1723. Em 1786, para 362.874 habitantes, havia um total de 274.135 escravos. Na fase do auge das lavras calculava-se que 80% da população estavam ocupadas na exploração do ouro, de forma direta ou indireta. Mas, com a decadência do *boom* da mineração, a população escrava também vai decaindo e aumentando a população livre, alforriada, composta de negros e pardos que irão incorporar-se à massa de desclassificados do ouro tão bem descritos e interpretados por Laura de Melo e Souza³⁵.

Em outras áreas, como a Bahia, o mesmo fato se verifica. Nos seus engenhos do interior a proporção era de 100 escravos para seis brancos no início do século XIX, índice que bem demonstra a prosperidade dos senhores de engenho locais, e, ao mesmo tempo, a sua insegurança latente face à desproporção entre a população branca livre e a escrava negra. Em Salvador, no mesmo período a proporção era de 14 a 27 negros para cada homem branco.

O mesmo fenômeno poderá ser constatado na Capitania de Pernambuco através da próxima tabela, sobre o dinamismo demográfico da população escrava e livre de 1772 a 1887.

De 1772 a 1887 a dinâmica demográfica de Pernambuco incluindo-se livres, forros e escravos, foi a seguinte:

Ano	Escravos	Livres	Total	Escravos total (%)
1772-82			239.713	
1775			245.000	
1810			275.687	
1814			294.973	
1815			339.778	
1819	97.832	237.832	371.465	35,7
1823	150.000	330.000	480.000	31,3
1829	80.265	208.832	287.140	28,0
1832			550.000	
1839	146.500	473.500	620.0000	23,6
1842	146.398	498.526	644.924	22,7
1855	145.000	548.450	693.450	20,9
1872	89.028	752.511	841.539	10,6
1873	106.236			
1882	84.700			
1883	83.835			
1886	80.338			
1887	41.122			

Fonte: Peter L. Eisenberg baseado em Dauril Alden, Souza Silva, Figueira de Melo, Oliveira Vianna, Vieira de Souza, Diário de Pernambuco, Augusto Pereira da Costa e Rodrigo Augusto da Silva.

Trazendo mais elementos analíticos e de compreensão a essa dinâmica demográfica da população escrava em Pernambuco, vamos transcrever uma notícia de jornal de 1886 (um ano antes, portanto, da que fecha a tabela acima). É a seguinte: "Estatística recentemente organizada registra o seguinte movimento da população escrava de Pernambuco a contar com o encerramento da matrícula especial (30-12-1873) até 30 de junho do ano passado (1885). Escravos inscritos na matrícula especial: 105.079. Entrados desde então nos diversos municípios: 27.331. Saídos no mesmo período: 30.627. Maior número de saídos: 3.296. População matriculada e averbada: 101.730. No período acima mencionado diminuiu aquela população pelas seguintes razões: Óbitos: 12.554. Alforrias: 9.070. Total: 21.624. População a 30 de julho último: 78.803. Subdividido-se do seguinte modo a mesma população em relação aos sexos: do sexo masculino - 38.847. Do sexo feminino - 39.936. As 9.070 alforrias classificam-se do seguinte modo: Pelo fundo de emancipação - 2.227. A título oneroso particular: 2.763. Por título gratuito particular: 4.080. No cômputo da população existente a 30 de junho último (79.803 indivíduos) nota-se a diferença de 303 escravos

para menos do que deveria resultar dos elementos anteriores. Tal diferença, pouco sensível, é explicável pelas lacunas dos dados locais. Os elementos relativos a 11 municípios são os recolhidos em anos anteriores, do que resulta ser efetivamente menor a população do que aquela que a estatística mostra existir. Como é sabido, as averbações relativas a cada escravo efetuam-se à vista das comunicações que os proprietários são obrigados a dirigir em prazo improrrogável, às estações encarregadas das matrículas. A omissão destas comunicações, punidas por lei nimiamente leve, e de indagações difíceis, dá freqüente causa a que indivíduos falecidos, ou manutidos, se conservem inscritos na matrícula ou arrolados como escravos. Explicam-se por este modo as perturbações aparentes dos coeficientes da mortalidade da população escrava bem como o número relativamente pequeno das alforrias atestadas por algumas estatísticas³⁶.

Esta longa transcrição de notícia de um jornal pernambucano é rica em elementos para a compreensão e a análise da população escrava naquela província, na época do escravismo, destacando-se o detalhe de que nessa população escrava, o sexo feminino era superior, bem como a insignificância dos escravos alforriados através do Fundo de Emancipação.

Ao mesmo tempo constata-se, a diminuição dessa população escrava em conseqüência de óbitos, alforrias e transferências para outras províncias sem que houvesse uma perspectiva de reposição de novos escravos e um equilíbrio demográfico vegetativo via nascimentos. Convém notar que o número de alforrias voluntárias por parte dos proprietários também não é significativo, o que é surpreendente num momento em que o movimento abolicionista já estava em pleno funcionamento, já tendo sido fundada a Confederação Abolicionista em âmbito nacional com a participação de Joaquim Nabuco, existindo, também, em atividade o *Clube do Cupim*, como grupo de pressão, fundado em 15 de maio de 1884 e que se dispunha a libertar escravos por todos os meios, quer legais, quer ilegais³⁷.

Como vemos, a distribuição e a dinâmica demográfica da população negro-escrava variava (ativa e/ou passivamente) de acordo com as necessidades de dinamização regional que o sistema exigia, por sua vez subordinado aos interesses do mercado internacional. Funcionava como lei essa tendência de desaparecimento demográfico da população escrava quer em termos absolutos quer relativos.

Diversas estimativas ou recenseamentos foram feitos no sentido de estabelecer-se o cômputo da população escrava em atividade no Brasil, além daquelas já vistas anteriormente sobre o tráfico internacional. Pode-se ver, por todas elas que o seu ritmo de crescimento no conjunto da população diminuiu criticamente após a Lei Eusébio de Queiroz de 1850.

Podemos constatar isto através da tabela abaixo, onde é feito um levantamento dessa população escrava e a sua comparação com a livre e na qual se pode comprovar a ação dessa tendência demográfica de diminuição da população escrava de 1789 a 1900:

Ano	Escravos	Livres	Total
1789	1.500.000		
1800	1.000.000	2.000.000	3.000.000
1808	1.930.000		4.396.132
1817	1.930.000		4.396.132 (a)
1823	1.143.515	2.813.351	3.960.866
1830			5.340.000
1850	2.500.000	5.520.000	8.020.000
1854			7.677.000
1864	1.715.000		
1872	1.510.802	8.419.772	9.419.478 (b)
1873	1.542.230		
1874	1.409.453		
1875	1.410.668		
1880	1.368.097		
1882	1.272.355		
1883	1.211.946		
1884	1.140.806		
1885	1.000.000		
1887	637.602		
1888	500.000		
1890			14.333.915
1900			17.318.556

(a) Em 1817 os dados incluem 800 mil índios.

(b) Rescenseamento de 1872.

FONTES

Adaptado de PÁDUA, Ciro T. de. *Um capítulo da História Econômica do Brasil, Rev. do Arq. Municipal de São Paulo XI* (1945), p. 175.
 PRADO JR., Caio. *História Econômica do Brasil*, p. 330.
 SMIDT, T. Linn. *Brazil, People and Institution* (2ª. ed. Baton rouge, 1954, p. 128).
 VIANNA, F. J. Oliveira. *Resumo Histórico dos Inquéritos censitários realizados no Brasil, Recenseamento do Brasil, 1920*. (Rio de Janeiro 1922, I, 404-405-414) coordenadas por Stanley J. Stein.

Se são corretas essas cifras ou possuem diferenças não ponderáveis que as ponham em dúvida ou fazê-las não representativas da realidade, podemos constatar uma tendência objetiva da diminuição da população escrava no Brasil, como uma das suas características ou leis tendenciais, ao contrário dos Estados Unidos, onde esse fenômeno demográfico não foi registrado. Há, ainda, uma particularidade significativa e intrigante: do ano de 1850, exatamente quando foi extinto o tráfico internacional, até 1864 (quatorze anos, portanto) há uma queda de 785.000 escravos na população brasileira, o que corresponderia a mais de 30% do seu total. Depois, mesmo continuando esse decréscimo demográfico contínuo ele não é mais tão significativo. Não podendo encontrar razões que possam explicar tal fenômeno no seu conjunto, levantamos duas hipóteses e um fato comprovado: as duas hipóteses seriam a de que logo após a extinção do tráfico os senhores continuaram, ainda durante algum tempo, tratando-os com a mesma brutalidade de antes, motivo pelo qual aumentou o percentual de mortes nos plantéis, sem haver a possibilidade de reposição dos mesmos via tráfico internacional. Outra hipótese é a de que alguma epidemia, como o cólera, varíola ou febre amarela tenha atingido a massa escrava de modo especial, como, aliás, costumava acontecer. Finalmente um fato que contribuiu em grande parcela para esse vácuo demográfico foi a Guerra do Paraguai, pois esta dizimou de 80 a 100 mil negros escravos enviados para os campos de batalha³⁸.

Esse decréscimo progressivo da população escrava quer em nível absoluto, quer regional poderá ser comprovado com a tabela da página seguinte.

Até 1850 o fluxo demográfico de africanos será uma constante pela necessidade de reposição contínua de escravos, em consequência do alto nível de mortalidade dessa população. Após a proibição do tráfico há um outro deslocamento demográfico de escravos desta vez em direção às áreas prósperas do Sudeste e Minas que começam a comprá-los, através do tráfico interprovincial. Aquelas populações que estavam fixadas no Nordeste e Norte são enviadas, vendidas como mercadoria para as novas áreas de trabalho, deslocadas para as novas áreas que decolam em consequência da expansão da cultura do café. Mesmo assim, não bastam.

Tanto isto é verdade que é chamado o imigrante para substituí-lo, embora nessa substituição estejam também imbricados interesses econômicos dos setores imigrantistas e ideológicos (racistas) das elites brasileiras. Vários níveis de interesse se conjugam nessa empresa, conforme já analisamos em outro local³⁹.

População Escrava Do Brasil Por Província, 1819 e 1887

Província	1819	1823	1872	1873	1882	1885	1887
Côrte							
Minas Gerais	168.543	215.000	48.939	47.084	35.568	28.000	191.252
Rio de Janeiro	146.060 (a)	150.549 (a)	370.459	311.304	279.010	226.000	162.421
São Paulo	77.667	21.000	292.637	301.352	268.881	218.000	107.829
Espirito Santo	20.272	60.000	156.612	174.622	130.500	128.000	13.381
Bahia	147.263	237.458	167.824	465.403	132.200	158.000	76.838
Pernambuco	97.633	150.000	89.028	106.236	84.700	66.000	41.122
Sergipe	26.213	32.000	22.623	33.064	26.173	20.000	16.875
Alagoas	69.094	40.000	35.741	36.124	29.439	22.000	15.269
Paraíba	16.723	20.000	21.526	25.817	20.800	16.000	9.448
Rio Grande do Norte	9.109	14.376	13.020	13.634	10.051	7.000	3.167
Amazonas	6.040		979	1.545	1.716		
Pará	33.000	40.000	27.458	31.537	25.393	18.000	
Maranhão	133.332	97.132	74.939	74.598	60.050	48.000	
Piauí	12.405	10.000	23.795	23.434	18.091	14.000	
Ceará	55.439	20.000	31.913	33.409	19.588		
Paraná	10.191		10.560	11.240	7.668	5.000	
Santa Catarina	9.172	2.500	14.984	15.250	11.049	8.000	
Rio Grande do Sul	28.253	7.500	67.791	98.450	68.708	49.000	
Goiás	26.800	24.000	10.652	8.800	6.899	5.000	
Mato Grosso	14.180	6.000	6.667	7.051	5.600	4.000	
Total	1.107.389	1.147.515	1.510.806	1.542.230	1.272.355	1.000.000	637.602

(a) Rio de Janeiro e a Côrte (atual Estado do Rio de Janeiro)

Fonte: Oliveira Viana, "Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários realizados no Brasil", págs. 404-405, 414; Pádua, "Um Capítulo da História Econômica do Brasil", págs. 156-157, 163, 165.

O sistema escravista se decompunha. Em 1888, ano da Abolição era o seguinte o total de escravos existentes:

Distribuição dos escravos no Brasil em 1888		
Região	Número	%
Norte: Pará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe	130.000	18
Centro: Bahia, Espírito Santo e Mato Grosso	100.000	14
Sul: Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	480.000	68

Nota: Amazonas e Ceará já haviam libertados os seus escravos em 1884.

FONTE: Roberto Simonsen. As conseqüências econômicas da abolição. In: Revista do Arquivo Municipal, SP, ano IV, nº XLVII.

Como vemos era já uma escravidão bem diferente da de antes de 1850, quando vigorava o escravismo pleno. Uma população escrava já cruzava com o trabalho livre em diversos níveis.

Foi essa população, pouco mais de 700.000 escravos, que o movimento abolicionista libertou. Uma população residual se compararmos com o número de escravos da sua primeira fase - escravismo pleno - e, em muitos casos, já não tinha mais função ou razão de existir.

Miscigenação e identidade étnica

O colonizador português estabeleceu no Brasil, conforme já afirmamos, como filosofia étnica uma escala de valores no processo miscigenatório que ordenou a sociedade escravista de forma quase impermeável a uma mobilidade aberta que correspondesse à sua composição étnica. A miscigenação, fato biológico, ficou subordinada aos diversos valores étno-sociais decorrentes dessa filosofia de ordenação social via qualificação por ela estabelecida, criando desigualdades decorrentes não da capacidade ou incapacidade de cada um, mas da sua cor e da sua origem de nascimento. Com isto, a miscigenação que muitos sociólogos e antropólogos ainda teimam em apresentar como um processo que democratizou a sociedade brasileira, pelo contrário, hierarquizou (via discriminação étnica) os

estratos não-brancos nas suas diversas gradações. Sem falarmos nos escravos que eram compulsoriamente classificados e conservados na condição de semoventes.

Assim, no Brasil o imenso grau de matizes cromáticos formados, criou, em contrapartida, uma escala classificatória, considerando-se o indivíduo ou grupo tanto mais valorizado socialmente quanto mais próximo estivesse do idealtipo étnico imposto pelo colonizador, inicialmente, e pelas elites de poder em seguida: o branco. Essa dinâmica discriminatória foi acompanhada por uma dinâmica de julgamento social que a completava, pela qual à medida que esse processo discriminatório se aprofundava e a população diversificava-se cromaticamente, via miscigenação, criava-se, em contrapartida, um julgamento de valor para cada uma dessas diferenças.

O idealtipo das elites brasileiras, como ideologia de prolongamento do colonizador, continuou e continua simbolicamente sendo o branco. O antimodelo étnico e estético, como símbolo nacional continua sendo o negro.

Capistrano de Abreu, a seu modo, visualizou o problema quando escreveu: "Examinando superficialmente o povo, discriminavam-se logo três raças, oriunda cada qual de continente diverso, entre as quais nada favorecia a medra de sentimentos de benevolência. Tão pouco apropriados a essa floração delicada, antolhavam-se seus descendentes mestiços, mesclados em proporção instável à receita da pele e à dosagem do sangue, medidas naquele tempo, quando o fenômeno estranho e novo, em toda a energia do estado nascente, tendia a observação e ao requinte e aticava os sentidos até exarcebá-los medidas e pesadas com uma precisão de que nem podemos fazer idéia remota"⁴⁰.

Essa escala de valores étnicos vista por Capistrano de Abreu de modo empírico e meio impressionista é *racionalizada* progressivamente por outros escritores. Debret já se antecipava a ele, estabelecendo um elenco de nuances cromáticas dentro da escala de valores étnicos da sua época. Apresentava um sistema classificatório com a respectiva hierarquização étnica e a correspondente valorização social de cada uma da seguinte maneira: "O governo português estabeleceu por meio de onze denominações usadas na linguagem comum a classificação geral da nação brasileira pelo seu grau de civilização: 1 - *Português da Europa, português legítimo ou filho do reino*. 2 - *Português nascido no Brasil*, de ascendência mais ou menos longínqua, *brasileiro*. 3 - *Mulato*, mestiço de branco com negra. 4 - *Mameluco*, mestiço das raças branca e índia. 5 - *Índio puro*, habitante primitivo: mulher *china*, 6 - *Índio civilizado*, caboclo, *Índio manso*. 7 - *Índio selvagem*, no estado primitivo, *gentio, tapuia bugre*. 8 - *Negro da África, negro de nação, negrinho*. 9 - *Negro nascido no Brasil, crioulo*. 10 - *Bode*, mestiço de

negro com mulato; cabra, a mulher. 11 - *Curiboca*, mestiço da raça negra com o índio"⁴¹.

A esse sistema classificatório valorativo, criado pelo governo português, feito de acordo com o seu *grau de civilização*, Debret, apoiado em Ferdinando Denis dá a sua constituição demográfica da seguinte forma: "Essa população segundo dados autênticos transmitidos pelo senhor Ferdinando Denis, cujas informações são dignas de fé, eleva-se hoje a 4.741.558, dos quais 2.543.889 homens livres, 1.139.669 escravos e 800.000 selvagens desconhecidos"⁴².

A nota de Debret deve ter sido feita depois de 1839, ano em que regressou à Europa.

O significado sociológico implícito nesse sistema classificatório é o de que, nas sociedades poliétnicas, nascidas do sistema colonial, especialmente no caso brasileiro, há uma concordância embora não codificada entre o étnico e o social. Há uma estrutura social na qual se ordenam hierarquicamente, através de níveis de pressão e controle variáveis, e com diferenças irrelevantes ou pouco significativas, os membros das etnias na estrutura de estratificação social das mesmas. O fato de estar a sociedade brasileira em uma área cujos pólos iniciais de poder e dominação situaram-se na metrópole colonizadora, determinou que a população requisitada na Colônia, dentro do modelo escravista imposto, passasse a ser considerada coisa, semovente, estabelecendo distâncias sociais intransponíveis ou excepcionalmente transpostas, assim mesmo em níveis individuais. O sistema escravista aqui implantado para ordenar, desenvolver ou regular quer econômica, quer social e culturalmente, tinha de estabelecer um aparelho ideológico de dominação que o garantisse quer simbólica quer estruturalmente, da mesma forma que tinha de estabelecer um aparelho de repressão material com a mesma função.

Esse aparelho simbólico e material (ideológico-repressivo) incluiu na sua configuração e na sua dinâmica de pensamento a necessidade de se ver as populações autóctones subjugadas inicialmente e os africanos para aqui transportados em seguida, como seres que tinham de humanos apenas a forma, chegando-se a discutir se os índios tinham alma, fato que só foi reconhecido em 1536 pelo papa Paulo III. Os negros só deixavam de ser *bárbaros* ou gentios pelo batismo, isto é, pela escravidão, como esclareceu Vieira⁴³.

Achamos, por outro lado, que esse sistema classificatório de bargagem e seleção étnica poderá ser dividido em dois estágios. O primeiro funciona durante todo o sistema escravista. O segundo vai da Abolição até os nossos dias.

No primeiro estágio as barreiras jurídicas e simbólicas e as limitações estruturais do sistema tiravam do escravo todos os direitos, impunham-

lhe um imobilismo total e vitalício, barravam social e economicamente, pela coerção extra-econômica, a maioria dos habitantes do Brasil até o início do século XIX. Os escravos, quer negros quer pardos, só podiam conseguir mobilidade social (vertical ou horizontal) de modo significativo e socialmente relevante através das fugas, dos quilombos, das insurreições ou do bandoleirismo quilombola. Somente através desses movimentos radicais eles reconquistavam a liberdade, ou através de alforrias compradas ou concedidas, muitas vezes quando o escravo já havia chegado quase ao fim da existência ou ficava incapacitado para o trabalho. Mesmo os libertos tinham uma série de restrições ao exercício da cidadania. Se africanos, eram considerados estrangeiros, se crioulos (nascidos no Brasil) podiam participar das eleições primárias, mas lhes eram vedadas as dignidades eclesiásticas, o acesso ao Poder Judiciário, o direito ao porte de armas e a livre locomoção noturna. "Tornar-se liberto não era o mesmo que tornar-se livre. Desta distinção encarregava-se a sociedade escravista de modo a perpetuar no ex-escravo as marcas da sua antiga condição servil. Mas os estigmas iam muito além do aspecto jurídico, determinando mesmo as próprias condições de vida do liberto"⁴⁴.

A mesma coisa acontecia nas milícias, onde as havia compostas de negros, de pardos e milícias de brancos agindo separadamente.

Os mulatos livres eram preteridos pela sua cor em vários cargos administrativos e militares. Tentando romper essa barreira étnica e de classe, criaram uma *imprensa mulata* no Rio de Janeiro que vai de 1833 a 1867 e terá um caráter reivindicativo e agitativo, procurando mostrar as restrições sofridas pela sua condição. De acordo com Jeanne Berrance de Castro: "dos numerosos jornais que então apareceram, alguns, muito bem definidos por Nelson Werneck Sodré como a *imprensa mulata*, tomaram como lema a luta aberta contra a discriminação racial. Esses jornais dirigidos e impressos geralmente por mulatos adotaram títulos identificadores como: *O Mulato ou o Homem de Cor*, *O Brasileiro Pardo*, *O Cabrito*, *O Crioulinho*, *O Meia Cara*, e quem sabe outros mais, cujos exemplares não foram conservados e que poderiam nos ter fornecido valiosos elementos para novas abordagens, no estudo das relações entre pretos e mulatos no Brasil. O cunho nacionalista desses jornais é claramente manifesto e a linha política extremada republicana ou exaltada e a razão é óbvia, pois eram os grupos que favoreciam reformas radicais"⁴⁵.

Lutavam, portanto, por reivindicações específicas do seu *status* de cidadãos e contra as restrições que sofriam pelo fato de serem mulatos. Tinham, portanto, como objetivo conseguirem mais cargos na área administrativa (que lhes eram vedados), militar, eclesiástica e nas profissões liberais, pois o aparelho de bargagem

étnica dificultava ou impedia, através de leis ou do costume, pela sua cor. No entanto, esses jornais não se erguiam e colocavam nas suas colunas o problema dos negros escravos, reivindicando a Abolição e o fim do trabalho servil.

Esse seccionamento ideológico da população não-branca, que setoriza as suas reivindicações, que vem desde o estímulo às diferenças tribais aproveitadas e estimuladas pelos colonizadores, até à rejeição ou indiferença dos mulatos livres de se incorporarem à luta pela abolição, defendendo nos seus jornais somente reivindicações específicas do seu segmento étnico é também reflexo de uma tática da classe senhorial e dos seus aparelhos de dominação ideológica no sentido de dividir e neutralizar a unidade de toda essa população não-branca, nas suas diversas gradações de miscigenação e de hierarquização social. Essa visão competitiva dentro dos diversos segmentos não-brancos é uma manipulação antiga que vem desde o Conde dos Arcos em relação aos batuques.

No segundo estágio dessa estratégia, isto é, após o 13 de Maio, outros mecanismos de bargagem e hierarquização étnica foram acionados e dinamizados. Usando o princípio de que *todos são iguais perante a Lei* essa estratégia de bargagem social se refina.

Isto levou a que o cidadão negro - o ex-escravo - não encontrasse oportunidade no mercado de trabalho, na interação social global, tendo um espaço social no qual lhe permitiam uma circulação restrita de tal forma que a sua personalidade, sem conseguir criar mecanismos de defesa contra tal situação se deformou pela ansiedade cotidiana que dele se apoderou desde quando saiu de casa e especialmente quando reivindicou cargos ou funções que a ele, por táticas sub-reptícias e não mais visíveis, não lhe foram permitidos socialmente. Com o princípio de que *todos são iguais perante a Lei* os mecanismos de bargagem étnica se refinaram, sofisticaram-se e ficaram invisíveis, tem-se a impressão de que o seu achatamento social, econômico e cultural é uma decorrência das suas próprias insuficiências individuais ou grupais. Essa deformação da sua personalidade que é uma consequência do comportamento patológico das elites racistas termina segregando-o em um gueto invisível. Todos esses elementos fizeram da sociedade brasileira, no nível das relações raciais, especialmente entre negros e brancos, uma sociedade neurótica e reprodutora de uma paranóia social, quer entre os brancos, quer entre os negros.

Analisando historicamente esses fatos, desde o início da nossa formação étnica e social, elaboramos um quadro procurando refletir essa junção entre o étnico e o social de acordo com a escala discriminatória da sociedade brasileira:

Esquema do sistema de valores embutidos no processo miscigenatório no Brasil

Branco	O idealtipo étnico = SUPERIOR
Mulato	Tipo intermediário étnica e socialmente. Cruzamento do negro com branco. Valor social: inferior ao branco
Mameluco	Tipo intermediário étnica e socialmente. Cruzamento do índio com o branco. Valorizado simbolicamente em certa época do século XIX - Atualmente compõe a massa do campesinato pobre.
Cafuso	Cruzamento do índio com o negro. Tipo intermediário igualado étnica e socialmente ao negro. Inferiorizado por este motivo socialmente.
Pardo	Tipo indeterminado etnicamente e pode ser: - Mulato (também chamado <i>cabra</i> quando pobre) - Moreno escuro. - Moreno claro. - Moreno jambo etc. Socialmente qualificado pelo status social.
Índio	Tipo etnicamente folclorizado. Sócio-politicamente tutelado.
Negro	A negação do idealtipo étnico, social e estético escolhido pela estrutura de poder dominante, quer no passado escravista quer no presente: = a INFERIOR

No entanto, apesar desse sistema classificatório hierarquizado social e culturalmente via valores brancos e o negro encontrar-se como o símbolo do que é inferior estética, cultural e biologicamente, ele foi, como povoador o maior contingente demográfico que tivemos, o maior trabalhador do período escravista e o maior disseminador cultural até o presente. Apesar da alta taxa de mortalidade existente nesse primeiro período e das condições negativas e coercitivas sob as quais exercia o trabalho, o negro conseguiu, através de nódulos de resistência cultural e social resguardar-se da política semigenocídica do sistema até 1850, quando era peça descartável pelo seu baixo preço no mercado, em conseqüência do fluxo demográfico injetado através do tráfico internacional. A partir daí, na fase do *escravismo tardio*, apesar de momentos dramáticos para ele, como a Guerra do Paraguai, o comportamento da classe senhorial é obrigado a introduzir certas modificações, traduzidas em leis protetoras⁴⁶.

Mas, de um modo geral, submetidos os não-brancos em geral e o negro em particular a um código consuetudinário de classificação baseado em uma escala de valores a partir do idealtipo branco, procuram se

reorganizar e reordenar-se cultural e socialmente através do estímulo do renascimento da sua consciência étnica, nos últimos tempos. Mas, a fragmentação cromática subordinada a esse código de valores racistas atingiu psicológica e existencialmente essas camadas e segmentos subalternizados econômica, social e etnicamente, fato que produz uma interiorização nelas desses valores impostos pela elite branca dominadora. E com isto procuram em grande parte fugir simbolicamente do seu *ser* étnico e social, e da sua concretude étnica para uma realidade simbólica, objetivando reconstituir o seu *ser* através do outro, ou seja da concretude do dominador. As reações em contrário, verificadas no sentido de um reencontro com o seu *ser*, são muito recentes e somente atingiram uma pequena parcela da grande comunidade não-branca do Brasil.

A perda parcial da identidade étnica

O processo de fricção interétnica durante a dinâmica do desenrolar histórico do Brasil, teve diversos níveis, oscilando no particular, do épico ao covarde. Durante todo esse tempo as culturas africanas dominadas foram reelaboradas como uma cultura afro-brasileira de resistência. Resistiram de todas as maneiras, procurando, durante esse tempo encontrar forças dinâmicas internas para não transformar-se em uma cultura lupenizada pela dominadora. Em determinado momento, com esse processo de fricção permanente, a identidade étnica do brasileiro não-branco e do negro em particular entrou em um estado de perplexidade, dúvida, ceticismo e ansiedade quanto à *situação* como ser, em um estado de semi-anomia.

Era a luta permanente pela preservação da sua identidade étnica que entrava em crise. Quando nos referimos à *situação* das relações interétnicas no Brasil estamos de acordo com o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira quando diz:

“Acreditar que a *questão racial* do negro, por exemplo, se reduza a um problema de classe social, é simplificá-la demasiadamente com o risco de obscurecer a inteligibilidade das relações entre negros e brancos e a cair no truísmo, segundo o qual a estrutura de classes condiciona de algum modo o estigma étnico ou racial. Achar, por outro lado que a especificidade da situação do negro - ou de uma minoria qualquer - seja de tal ordem que dispense a consideração comparativa de outros casos de relações interétnicas, é empobrecer injustificadamente o campo de referência empírica e, por suposto, as possibilidades de construção de modelos mais abrangentes e de elaboração de teorias de maior alcance (...) A maior colaboração entre aqueles que investigam as relações interétnicas no Brasil,

sejam entre os índios e brancos, brancos e negros, nacionais e imigrantes que desfrutem da situação de minorias, parece-nos ser altamente desejável para se atingir um estado mais satisfatório sobre a dinâmica das relações interétnicas no Brasil, e além disso, alcançarmos uma explicação melhor de nós mesmos - membros da sociedade nacional - revelados nos outros, muitas vezes desmascarados como *homens cordiais*, portadores de ideologias mistificadoras da realidade interétnica - ou como se queira *racial* - entre nós⁴⁷.

Estas afirmações de Roberto Cardoso de Oliveira nos levam a outro nível de reflexão, mais particular e próximo: até que ponto a política do dominador permitiu que se guardassem reservas de resistência étnica suficientes para criar e desenvolver uma contra-ideologia de afirmação do negro como segmento étnico e agente social sem escamoteações, capaz de evitar que o não-branco de um modo geral fugisse da sua própria realidade, sem a necessidade de criar uma realidade simbólica alienadora? Este problema tem sido pouco estudado, quer por brancos, quer por negros. Mas, ao que parece, os grupos não-brancos, a não ser aqueles que não podem fugir à sua própria qualificação (como o negro chamado *retinto*, ou o índio tribalizado) fogem muitas vezes da sua realidade étnica para uma realidade cromática simbólica, quase sempre *superior* à sua, de acordo com a escala de valores do dominador. E a sua identidade étnica começa a desaparecer.

Aqui devemos dizer que entendemos por identidade étnica um nível de consciência individual ou grupal das suas origens ancestrais capaz de determinar a aceitação, reconhecimento e sua auto-afirmação social e cultural a partir desse nível de consciência alcançado. A partir daí o agente conscientizado passa a contrapor-se aos outros indivíduos, grupos ou segmentos que vêm na etnia a que pertence uma *marca inferiorizadora*. Essa identidade possui uma dinâmica sócio-cultural capaz de determinar a organização de grupos ou segmentos dispostos a conservar e desenvolver os seus valores e padrões étnicos entrando em fricção com os grupos etnocêntricos que os marcaram. Mas, numa sociedade poliétnica e ao mesmo tempo organizada em classes e estratos com elementos de diversas etnias em posições diferentes e mesmo antagônicas, essa identidade pode adquirir diversos níveis desde a agressividade até a diluição no *corpus* da cultura ou da sociedade abrangente.

No caso particular brasileiro já estudamos esse fenômeno através dos conceitos de *grupos específicos* e *grupos diferenciados*, correspondendo os primeiros àqueles elementos que possuem e desenvolvem a sua identidade étnica e os segundos aqueles nos quais a identidade étnica se diluiu em diversos níveis.⁴⁸

Os grupos étnicos, as comunidades negras ou bairros rurais negros

travam, portanto, uma luta permanente nos níveis econômicos e sociais para que os seus padrões culturais, não sejam manipulados ou mesmo hostilizados pelos grupos de fora ou pela sociedade abrangente através dos seus agentes desagregadores.

Quando essa identidade étnica se dilui ou fragmenta, um dos recursos usados é a fuga do agente discriminado para uma identidade simbólica e ambígua. Com isto, procura refugiar-se nessa identidade simbólica e construída a fim de aproximar-se, o mais possível dos membros do idealtipo escolhido como superior pelas estruturas de poder dominantes no Brasil.

No que diz respeito à cor, esse fenômeno é facilmente visível no caso brasileiro. Procuram identificar-se simbolicamente com o tipo mais aproximado do branco. Com isto procuram refugiar-se em uma identidade simbólica e distorcida, como se se olhassem em um espelho deformante. Uma prova disto foi o resultado da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio*, realizada em 1980. Queremos esclarecer que a metodologia do IBGE (entidade responsável pela sua execução) é fazer com que o próprio entrevistado determine, assuma a sua cor. Eles, pesquisadores, identificaram-se etnicamente de cento e trinta e seis cores diferentes, dizendo-se desde *cor de burro quando foge*, até *lilás, melada, puxada para branco* e outros designativos bizarros e mistificadores da verdade. Neste sentido, Marvin Harris conseguiu registrar nada menos do que 492 diferentes termos de significado racial simbólico no Brasil.⁴⁹

O que significa isto em um país que se diz uma democracia racial e o laboratório modelo para todos os países com populações interétnicas? Significa que os segmentos não-brancos através de um processo alienador interiorizaram os valores brancos das classes dominantes que os colocaram como sendo inferiores, num trabalho subliminar cujo resultado foi conseguir que essas populações queiram fugir do seu ser, da sua concretude étnica, refugiando-se numa identidade simbólica e deformada. Isto quer dizer, por outro lado, que a miscigenação não democratizou a sociedade brasileira nem aceitou os padrões culturais e étnicos não-brancos como iguais. Criou em cima dessa população miscigenada uma escala de valores discriminatória da qual ela procura neuroticamente fugir.

Como vemos, o sistema classificatório fenotípico bloqueou socialmente ao invés de libertar, durante séculos, as oportunidades, em pé de igualdade, dessa população não-branca. Essa estratégia centenária irá se refletir na situação atual, isto é, no perfil da estratificação social, econômica e cultural dos mesmos. Foi um sistema classificatório que conseguiu, com a roupagem de *democracia racial*, o imobilismo social dessa grande massa não-branca, especialmente negra que até hoje se encontra na base da pirâmide social.

Essa identidade étnica ambígua e simbólica do brasileiro vem demonstrar, na prática, a inexistência de uma democracia racial, pois se não se tivesse estabelecido um sistema classificatório que discrimina socialmente cada cidadão pela sua cor, de forma não institucionalizada, mas socialmente dinâmica, não haveria, como contrapartida, essa necessidade neurótica de o brasileiro fugir de si mesmo, da sua cor real que o estigmatiza étnica e socialmente.

A trajetória histórica, social, cultural e econômica dos três segmentos étnicos - índio, branco e negro - na formação, estruturação e desenvolvimento da sociedade brasileira, mostra como essa estratégia seletora e de barganha ou limitação do espaço social funcionou dinamicamente durante quatrocentos anos. Basta que se observe a situação das populações brancas e dos seus descendentes na estrutura sócio-econômica brasileira, a situação dos índios e seus descendentes, e dos negros e seus descendentes nessa mesma estrutura. Logicamente, se as populações indígenas e negras eram, inicialmente, mais numerosas demograficamente e se as oportunidades sociais tivessem sido igualmente distribuídas, sem os mecanismos de barganha e restrições criados na atual sociedade brasileira, eles ocupariam um conjunto de *status* e exerceriam uma série de papéis sociais muito mais numerosos do que ocorre. Tal, porém, não aconteceu.

O último recenseamento, de 1980, mostrou precisamente o contrário. É suficiente que se diga, em relação ao negro, que participa competitivamente na economia global do capitalismo dependente (o mesmo não acontece com o índio que se o faz é em um nível não significativo) que somente 0,4% dos seus membros comparecem na categoria de empregadores.

Particularidades do racismo brasileiro

Quando falamos de um sistema classificatório racial no Brasil, subordinado a uma escala de valores racistas, evidentemente não nos referimos a um código elaborado e institucionalizado legalmente. Assim como nunca elaboramos um *Código Negro* que regulamentasse as relações entre os senhores e os escravos, também não tivemos um tipo *apartheid* da África do Sul ou uma *Jim Crow* dos Estados Unidos. Da mesma forma como a Constituição do Império omitiu a existência da escravidão e o jurista Teixeira de Freitas tenha se recusado a colocá-la quando redigiu o projeto do Código Civil do Império, assim também esse sistema classificatório racista não foi codificado e institucionalizado, embora tenha atuado dinamicamente durante quase quinhentos anos. Pelo contrário. Enquanto as classes dominantes, suas estruturas de poder e elites

deliberantes aplicavam essa estratégia discriminatória, através de uma série de táticas funcionando em diversos níveis e graus da estrutura, elaboraram, em contrapartida, como mecanismo de defesa ideológica a filosofia do *branqueamento* espontâneo via miscigenação e como complemento apresentavam-nos como o laboratório piloto da confraternização racial, cujo exemplo deveria ser seguido pelos demais países poliétnicos. Essa dupla face do comportamento das estruturas de poder racistas do Brasil será o que iremos abordar na conclusão deste capítulo.

Podemos dizer, em primeiro lugar, que no Brasil esse problema (relacionamento interétnico) foi conduzido em relação ao índio e ao negro de forma diferenciada, mas com o mesmo conteúdo de destruição da consciência étnica e cultural de ambos.

Em relação ao índio, primeiro houve a fase genocídica de ocupação da terra e da destruição de milhares dos seus membros. Depois, a fase da *cristianização*, da *catequese*, da chamada *evangelização*, ou seja, da destruição das suas religiões e de sanções àqueles que não aceitassem submissamente a religião do colonizador que exercia nesse contexto o papel de bloco ideológico do Poder.⁵⁰

Em segundo lugar, foi a invasão das suas terras em ritmo rápido e violento no início, e, depois, lenta e constante, a destruição daquelas tribos que ainda resistiam à *integração*, situação que perdura até hoje. Criou-se o Estatuto do Índio no qual os seus direitos foram regulados pelos brancos, sem que eles pudessem intervir como agente social e cultural dinâmico.⁵¹ Mas, de qualquer forma, os remanescentes dos povos indígenas não perderam totalmente a sua identidade, a sua territorialidade em parte. Com isto, têm pólos de apoio que facilitam uma articulação de resistência, pois sabem até onde têm os seus direitos outorgados pelos brancos e aquilo a que têm direito legitimamente. A desigualdade entre o índio e o chamado homem branco iguala e une os índios na sua luta pela demarcação das suas terras (territorialidade) na luta contra a invasão das mesmas e procuram igualar-se em termos de cidadania. Com isto a sua consciência étnica mantém a sua identidade que se dinamiza no processo de resistência pelos seus direitos diferenciados porque foram-lhe fixados de fora, mas persiste a memória ancestral coletiva.

Com o Negro, porém, a situação é diferente e as estratégias montadas foram mais sofisticadas e eficientes. O racismo tem outra tática para com ele. Em primeiro lugar, o negro é considerado cidadão com os mesmos direitos e deveres dos demais. No entanto, o que aconteceu historicamente desmente este mito. Trazido como escravo, tiram-lhe de forma definitiva a territorialidade, frustraram completamente a sua personalidade, fizeram-no falar outra língua, esquecer as suas linhagens, sua família foi fragmentada e/ou dissolvida, os seus rituais religiosos e iniciáticos tribais

se desarticularam, o seu sistema de parentesco completamente impedido de ser exercido, e, com isto, fizeram-no perder, total ou parcialmente, mas de qualquer forma significativamente, a sua ancestralidade.

Além do mais, após o 13 de Maio e o sistema de marginalização social que se seguiu, colocaram-no como *igual perante a lei*, como se no seu cotidiano da sociedade competitiva (capitalismo dependente) que se criou esse princípio ou norma não passasse de um mito protetor para esconder desigualdades sociais, econômicas e étnicas. O Negro foi obrigado a disputar a sua sobrevivência social, cultural e mesmo biológica em uma sociedade secularmente racista, na qual as técnicas de seleção profissional, cultural, política e étnica são feitas para que ele permaneça imobilizado nas camadas mais oprimidas, exploradas e subalternizadas. Podemos dizer que os problemas de raça e classe se imbricam nesse processo de competição do Negro pois o interesse das classes dominantes é vê-lo marginalizado para baixar os salários dos trabalhadores no seu conjunto.⁵²

O racismo brasileiro, como vemos, na sua estratégia e nas suas táticas age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso mas altamente eficiente nos seus objetivos.

E por que isto acontece? Porque não podemos ter democracia racial em um país onde não se tem plena e completa democracia social, política, econômica, social e cultural. Um país que tem na sua estrutura social vestígios do sistema escravista, com uma concentração fundiária e de rendas das maiores do mundo; governado por oligarquias regionais retrógradas e brancas; um país no qual a concentração de rendas exclui total ou parcialmente 80% da sua população da possibilidade de usufruir um padrão de vida decente; que tem 30 milhões de menores abandonados, carentes ou criminalizados não pode ser uma democracia racial.

Quando democratizarmos, realmente, a sociedade brasileira nas suas relações de produção, quando os pólos do poder forem descentralizados através da fragmentação da grande propriedade fundiária e o povo puder participar desse poder, quando construirmos um sistema de produção para o povo consumir e não para exportar, finalmente, quando sairmos de uma sociedade selvagem de competição e conflito, e criarmos uma sociedade de planejamento e cooperação, então, teremos aquela democracia racial pela qual todos nós almejamos.

População, Miscigenação, Identidade Étnica e Racismo

Notas

1) AZEVEDO, J. Lúcio de. *Épocas de Portugal Econômico*. Livraria Clássica Editora, Lisboa, S/D, 3ª. Edição, p. 155.

2) MARTINS, J. P. Oliveira. *História de Portugal*. Parceria PEREIRA, A. M., Lisboa, 1942, 2 tomos, tomo 2º p. 28 - O mesmo autor escreve sobre este assunto: "a agricultura estava inteiramente abandonada, os escravos desempenhavam todos os serviços domésticos e os estrangeiros todas as indústrias. Os portugueses viviam indolentes, luxuosa e miseravelmente. O belga, nem por vinte ducados ao ano, podia obeter uma criada em Lisboa; e todo o serviço doméstico era feito por negros e mouros cativos. Os escravos, em número de dez mil, representavam a oitava parte da população da capital; e seus donos faziam deles criação para venda, como se fossem bestas. Em Évora, os negros eram mais do que os brancos; e o belga, que vinha de Salamanca, onde tivera casa farta, à moda do seu Brabante, dizia-se transportado a uma cidade do inferno.

A emigração dos naturais, a incessante importação de negros da África alteravam a fisionomia da população e Garcia de Rezende escrevia:

Vemos no reino meter

Tantos cativos crescer,

E irem-se os naturais,

Que, se assim for serão mais

Eles que nós, a meu ver.

As manadas de escravas, criadas como rebanhos, pervertiam os costumes; 'e Vênus, dizia o belga, merece em toda a Espanha o nome de *pública*, como em Tebas, e mormente em Portugal, onde é raro ver um mancebo contrair uma ligação legítima' ". (Idem, p. 27).

3) MARTINS, J. P. Oliveira. Op. Cit., p. 29.

4) TINHORÃO, José Ramos. *Os Negros em Portugal - uma presença silenciosa*, Editora Caminho, Lisboa, 1988. - Aliás este livro de um autor brasileiro sobre a importância do negro em Portugal, como escravo, ou trabalhador compulsório de um modo geral, é indispensável para o cientista social que desejar entender o comportamento do colonizador português no Brasil e os seus mecanismos de repressão no nosso contexto escravista.

5) TINHORÃO, José Ramos, Op. Cit.

6) MARTINS, J. P. Oliveira. Op. Cit. p. 73

Maurício Goulart informa neste sentido: "Em 1512, indo Simão da Silveira ao Manicongo, recomendava-lhe D. Manuel que trouxesse os navios, na volta, bem carregados, especialmente de escravos. Os próprios régulos africanos, aliás, querendo ser agradáveis aos monarcas portugueses, mandavam-lhes escravos de presente. Foi o que fez, em 1487, o Príncipe Benin, da Guiné, oferecendo a D. João II cem negros, *todos mancebos e bem dispostos*.

Em Lisboa, para uma população de cem mil almas, numeravam-se dez mil escravos. Nicolau Clenardo assim se referia à capital dos reinos, em 1535: 'Portugal está a abarrotar com essa raça de gente. Estou em crer que em Lisboa

os escravos e as escravas são mais do que os portugueses livres de condição'. Dificilmente se encontraria uma casa onde não houvesse uma escrava, que não se distinguiu de uma besta de carga senão pela figura. 'Os mais ricos têm escravos de ambos os sexos, e há indivíduos que fazem bons lucros com a venda dos filhos dos escravos, nascidos em casa. Chega-me a parecer que os criam como quem cria pombas para levar ao mercado'. As escravas, de vez que o fruto seguia a condição do ventre, eram tanto mais úteis quanto mais paríssem. Por isso, observava o belga arguto, 'longe de se ofenderem com as rebeldias das escravas, estimam até que tal suceda'.

Em 1552, havia em Lisboa doze corretores de escravos que o eram igualmente de cavalos. Aproximação instrutiva para a psicologia da época, comenta Lúcio de Azevedo.

Enquanto isso,

(...) iam-se os naturais (...)

iam-se, seguiam em legiões, numa corrida desvairada para as Índias. Só no período de 1497 a 1527, navegaram de Portugal para o Oriente trezentas e vinte naus, conduzindo oitenta mil homens."

GOULART, Maurício. *A escravidão Africana no Brasil das origens à extinção do tráfico*. 3ª. Ed. Editora Alfa-Omega, SP. 1975, p. 27.

7) CAPELA, José. *Escravidão - empresa de saque o abolicionismo*. Editora Afrontamento, Porto, 1974, pp. 37-38.

8) Op. Cit. p. 41.

9) RAMOS, Artur. *Introdução à Antropologia Brasileira*. Editora da Casa do Estudante do Brasil, 2 volumes, 1947, 2ª, p. 112.

10) RAMOS, Artur. Op. Cit. - Evidentemente esses números fornecidos por uma só fonte (o Departamento Nacional de Imigração) citado por Artur Ramos são incompletos e não exprimem a realidade. O Itamarati, dispondo de outras fontes, registra um total de 4.864.454 portugueses entrados de diversas maneiras no Brasil de 1886 a 1960 no seguinte ritmo: 1885: 7.611; 1890: 25.174; 1896: 36.055; 1900: 8.250; 1905: 20.181; 1910: 30.857; 1915: 15.118; 1920: 33.883; 1925: 21.508; 1930: 18.740; 1935: 9.327; 1940: 11.737; 1945: 1.414; 1950: 14.739; 1951: 28.731; 1952: 42.815; 1953: 33.735; 1955: 21.264; 1956: 16.803; 1957: 19.471; 1958: 21.928; 1959: 17.345. Apesar de faltarem alguns anos, estes números aproximam-se muito mais da realidade. Deste total não foram subtraídos porém aqueles que voltaram a Portugal. (Fonte: *Brasil: 1960 - Situação, Recursos, Possibilidades*. Ed. Ministério das Relações Exteriores, Dep. de Administração, RJ, 1960. p. 145 - Mas, o que sociologicamente interessa não é a mera quantificação dessa população portuguesa, mas os espaços sociais que ela ocupou inicialmente na estrutura da sociedade brasileira e a conservação desses espaços até os nossos dias. Neste particular o sociólogo Cláudio de Albuquerque Bastos, num livro pioneiro de sociologia das linhagens no Brasil escreve: "esta monografia pretende constituir-se em um estudo sobre a influência clânica na política brasileira, tentando mostrar como, em determinados casos, algumas famílias, de origem essencialmente portuguesa, vêm tendo o predomínio e domínio dos postos executivos do Brasil, desde a época da instalação do sistema de capitânias hereditárias em 1534, logo após o descobri-

mento do país, até os nossos dias".

BASTOS, Cláudio de Albuquerque. *Família & Poder*. BH, 1991, p. 5) - Ver ainda neste sentido: OLIVEIRA, Luís Antonio de. e SIMÕES, Celso. *Portugueses no Brasil: situação sócio-demográfica em 1980*, Comunicação apresentada ao 1º Colóquio Internacional de População de Expressão Portuguesa, Recife, 1988 - mimeografado.

11) Sobre essa conservação de *status* de famílias tradicionais de origem lusa de forma analítica ver BASTOS, Cláudio de Albuquerque, Op. Cit.

12) RIBEIRO, Darcy. *Línguas e Culturas Índigenas no Brasil*. Rio, p. 34.

13) DALLARI, Dalmo de Abreu. *Justiça para os Índios*, in *Folha de São Paulo*, 23 de abril de 1983.

14) RIBEIRO, Darcy. *Os Índios e a Civilização*. Editora Civilização Brasileira, RJ, 1970, p. 220 - A tendência de se integrar o Índio como força de trabalho, como elemento produtivo na economia de modelo capitalista vem de longe. Couto Magalhães defende-a quando escreve em 1876: "Tem-se observado muitas vezes que os norte-americanos, muito mais adiantados do que nós, não encontram outro meio de catequizar os seus selvagens senão o extermínio. Certamente que os Estados Unidos são um grande país e têm muitas, muitíssimas coisas em que nos são superiores. Mas, daí não se segue que, tudo o que eles não puderam fazer nós também o não possamos, e nem tampouco que nos sejam superiores em tudo. Puderam eles porventura libertar os seus escravos sem derramar rios de sangue? Não. Pois nós vamos libertando os nossos no meio da mais profunda paz e sem ver parar e nem ao menos entorpecer as fontes da nossa riqueza (...). Temos, para utilizar o selvagem, duas fontes de riqueza em que eles não têm feito as suas provas, e nas quais temos tirado resultados conhecidos: nossos vastos campos apropriadíssimos como os de nenhum outro país do mundo, as indústrias pastoris, e nossas vastas florestas do Amazonas, Goiás e Mato Grosso, abundantemente providas de materiais para utilizar milhões de braços nas indústrias extrativas de borracha, cacau, salsaparrilha, cravo, óleo de copaiba, e multidão de outros que já representam, em nossa riqueza pública, uma soma de cerca de quinze mil contos de valor anual de exportações (...). Os norte-americanos extinguíram seus selvagens; nós, os sul-americanos, havemos de aproveitar os nossos, como os já estamos aproveitando em escala muito maior do que parece." MAGALHÃES, Couto. *O Selvagem*. Editora Livraria Magalhães, 2ª Ed. prefaciada e revista pelo sobrinho do autor, São Paulo. Ver na Introdução todo o subtítulo *O selvagem como elemento econômico*. Devemos acrescentar, como elemento de reflexão final, que Couto de Magalhães escreveu o seu livro *O Selvagem* em pleno regime escravista e a isto faz referência. Que tipo de aproveitamento de trabalho caberia ao índio nesse contexto: substituiria os escravos negros, à medida que os primeiros fossem sendo alforriados, ou seriam escravizados? Sobre essa *mentalidade empresarial* ver: OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *A Sociologia do Brasil Índigena*. Editora Tempo Brasileiro/Edusp, RJ, 1972, especialmente pp. 74 e segts.

15) Ver o documento RU AU I TICUNAGU ARU WUÍ (A lágrima Ticuna é uma só) do Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões e do Projeto Estudos de Terras Índigenas - Museu Nacional/UFRJ.

- 16) RODNEY, Walter. *Como a Europa subdesenvolveu a África*. Ed. Seara Nova, Lisboa, 1976, p. 135.
- 17) A insuficiência dessas estatísticas refletirem a realidade está sendo julgada por vários historiadores que analisam criticamente os métodos usados até agora, todos eles procurando minimizar o total de africanos trazidos compulsoriamente para o mundo colonial.
- 18) WEBER, Max. *História Econômica Geral*. Fondo de Cultura Económica. México, p. 264/265.
- 19) WEBER, Max, Op. Cit. p. 256 - Weber, como sempre confunde a forma com a essência dos fenômenos sociais, daí negar valor à participação do tráfico negroiro na origem e desenvolvimento do capitalismo. Isto porque ele via mais o lado organizacional do sistema e procurava caracterizá-lo através da sua racionalidade (do ponto de vista weberiano) e não como um processo imaneente e objetivo, como o via Marx. Por isto escreve: "a escravidão a partir do século XVIII significa muito pouco para a organização econômica européia; foi em troca um fato transcendental para a acumulação de riquezas dentro da Europa. Criou um grande número de financistas, porém somente em pequena escala contribuiu para desenvolver a forma industrial de exportação e a organização capitalista" (Op. Cit. p. 256). Compara-se esta afirmativa com os fatos apresentados por Eric Williams para se ver até que ponto Weber confundia o desenvolvimento no seu sentido imaneente, objetivo e dinâmico com as técnicas de uma racionalidade introjetada no analista por esta própria realidade social.
- 20) POMBO, Rocha. *História do Brasil*. W. M. Jackson, Inc. Rio de Janeiro (5 volumes), 1º, p. 98.
- 21) MENDONÇA, Renato. *A influência Africana no Português do Brasil*. Cia. Editora Nacional, SP, 1935, p. 69. - Este autor para chegar ao total que apresenta, sempre se baseia em fontes oficiais, o que restringe, em muito, as possíveis fontes para se ter um total mais exato das proporções do tráfico. O mesmo autor acha *exageradíssimo* o cálculo feito por Calógeras de quinze milhões de africanos importados, mas não apresenta razões que justifiquem essa reserva, como, aliás, Calógeras também não apresenta as razões que o levaram ao total que apresentou.
- 22) Para se ter uma visão mais aproximada do vulto do contrabando de africanos, e, em consequência a precariedade dos cálculos feitos sobre o seu total basta atentar-se para que muito antes da Lei de 1830 ele já era praticado evidentemente visando não pagar-se os dízimos da Coroa. Beatriz Westin de Cerqueira, ao estudar a escravidão em Ubatuba, cidade do litoral paulista, registra que o contrabando de escravos desde 1795 era registrado naquela vila, escrevendo que "em 1795, tinham-se tornado tão freqüentes as notícias sobre o contrabando no litoral que o Vice-rei, Conde de Rezende, decidiu se fizesse uma averiguação a cerca do assunto. Sebastião José do Amaral, encarregado da ordem, percorreu a ilha das Couves e chegou a Ubatuba, onde procurou o Juiz Ordinário, Francisco Homem da Costa, que lhe escrevera uma carta, advertindo-o a respeito do contrabando no litoral. Afirmava ser comum a chegada de contrabando vindo de Montevideu à ilha dos Porcos e das Couves (...) A rede era bem organizada. Dela faziam parte homens de prestígio político em

Ubatuba, os quais possuindo cargos de confiança do governo, deles se serviam para encobrir a ação contrabandista. Entre esses, destacavam-se pela ação junto aos espanhóis e portugueses o capitão-mor Diogo de Escobar Ortiz e o tenente Manuel Pereira Jorge, que muitas vezes chegou a subir a bordo das embarcações espanholas, nelas comendo e bebendo. Recebeu este último, por vezes, presentes daqueles a quem protegia, fazendo também o câmbio da moeda brasileira com a prata castelhana (...) O alferes Lourenço Justiniano praticou o contrabando, a ponto de perseguir o Juiz Ordinário Francisco Homem da Costa, que tendo denunciado os escândalos do tráfico foi, por isso, preso "nas enxovias da cadeia dessa vila em um tronco de pé." Posteriormente solto, teve sua propriedade confiscada pelo alferes (...) O governador Antônio José de Franca e Horta procurou, em 1802, impedir que continuasse esse tráfico, visto saber que homens importantes eram os próprios protetores de negociações 'capazes de arruinar inteiramente as manufaturas nacionais' (...) Essas medidas não reprimiram o contrabando. Acusações continuavam a ser apresentadas, buscas eram feitas e nada se encontrava. Camuflado e protegido pela penumbra e pelas autoridades, canoas de voga levavam os escravos a outros portos próximos, retornando antes do amanhecer (...) Este tráfico litorâneo estende-se do início do século XVIII até o ano da Lei Eusébio de Queiroz (século XIX)." Neste sentido a mesma autora escreve: "Em 1850, o delegado de Ubatuba em carta ao presidente da Província escrevia: 'V. Exa. declara que tem ouvido com sensível desgosto que no termo desta vila (Ubatuba) se fez esse tráfico inominável com o maior escândalo e descaramento (...) mas que a V. Exa. repugna acreditar que as autoridades desta vila favorecem os negociantes de negros novos, já estruturando-se as diligências que lhe são requeridas para a verificação do crime, já consentindo que no próprio ancoradouro desta vila entrem navios tendo a bordo utensílios comprovativos do crime de tráfico, aí se conservem e se preparem para novas viagens sem encontrar o mais leve embaraço por parte das autoridades. Se tais fatos existissem, Exm.º Sr., se eles fossem verídicos é inquestionável que as autoridades desta vila teriam faltado a seu dever, teriam cometido uma prevaricação; e por isso V. Exa. permitirá que eu que sou uma dessas autoridades - afaste de sobre mim o estigma de protetor de traficantes e decline a responsabilidade que sobre mim e mais autoridades pretenderam acarretar pessoas que ou por mal informadas procuraram ilaquear a boa fé de V. Exa.' Estes são os termos de um ofício do delegado Antônio Gonçalves Barbosa da Cunha ao Presidente da Província, no dia 8 de abril de 1850, cinco meses antes de ser decretada a proibição definitiva do contrabando, como se as autoridades, tardiamente, procurassem defender-se de possíveis acusações futuras. Mesmo assim ainda há notícias de desembarques após a Lei Eusébio de Queiroz." A mesma autora conclui o seu estudo afirmando: "apesar de tudo, sempre se falou em contrabando, apontando-se como focos de negociações ilícitas ora ilhas, ora enseadas, buscando-se escravos novos nas fazendas, ora espreitando se embarcações que, segundo se dizia, carregavam negros *nasão*". CERQUEIRA, Beatriz Westin de. *Um Estudo da Escravidão em Ubatuba - in Estudos Históricos*, Assis (SP), nº 5, dezembro, 1966, p. 51/56. Esses últimos acontecimentos foram registrados depois de 1850. Se em uma

simples Vila do litoral paulista o contrabando de africanos era organizado ao nível de envolver diretamente importantes autoridades locais, calcule-se em todo o Brasil durante o período que antecedeu à lei Eusébio de Queiroz e mesmo a de 1831, pois no século XVIII ele já era constatado em Angatuba pelo menos, durante todo o período colonial da escravidão. Esta é uma das razões que achamos que as estimativas sobre o total de africanos contrabandeados no Brasil são incompletas porque se baseiam em fontes limitadas e em documentos oficiais.

23) CURTIN, Philip D. *The Atlantic Slave Trade - A Census*, Wisconsin, 1969, *passim*.

24) As diversas discussões sobre a existência ou não de um modo de produção escravista no Brasil foram analisadas na Introdução deste livro.

25) KLEIN, Hebert. *Tráfico de Escravos* in *IBGE - Estatísticas Históricas do Brasil*, vol. 3, Séries Econômicas, Demográficas e Sociais 1550 a 1985, p. 53 segts.

26) KLEIN, Hebert, loc. cit.

27) KLEIN, Hebert, loc. cit.

28) HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Prefácio*, in Maurício Goulart. *A Escravidão Africana no Brasil*, (3ª. ed.), Editora Alfa-Ômega, São Paulo, 1973.

29) Ainda sobre o tráfico consultar GOULART, Maurício, op. cit. Idem, *O problema da mão de obra: o escravo africano*, in HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*, II vol. Editora Difusão Européia do Livro, SP, 1960 - TAUNAY, Afonso de. *Subsídios para a História do Tráfico Africano no Brasil*, Imprensa Oficial do Estado, SP, 1941, VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*, Editora Corropio 2ª. ed. p. 1987 - TAVARES, Luiz Henrique Dias. *Comércio Proibido de Escravos*, Editora Ática, SP, 1988.

30) CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*, Editora Brasiliense, SP, 1985, pp. 119 segts. - Ainda sobre a avaliação do número de africanos entrados no Brasil, durante os séculos XVI, XVII e XIX escreve Robert Edgard Conrad, pondo com razão em dúvida as baixas avaliações de alguns historiadores que "o número exato de escravos importados para o Brasil em um período de mais de trezentos anos jamais será conhecido, mas, considerando a informação citada acima, as baixas estimativas fornecidas por Goulart, Curtin, Buarque de Holanda e outros devem pelo menos ser reavaliadas." - Segundo o próprio professor Curtin, a cifra de 3.646.800 foi aceita "principalmente porque é a soma das estimativas por período de tempo de (Frederic) Mauro e Goulart". A cifra exata foi consideravelmente mais elevada, que é concebível a entrada de mais de 5.000.000 de escravos no Brasil durante todo o período do tráfico. Esse total incluiria talvez 100.000 africanos no século XVI, 2.000.000 no século XVII. 2.000.000 no século XVIII e mais de 1.500.000 nos últimos cinquenta anos de tráfico". (CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros*, Ed. Brasiliense - SP, 1985, p.

43) No particular, segundo Francisco de Assis Barbosa, "em estudo posterior, Nircea Buescu reavaliou métodos e cálculos, e partiu das estimativas da população escrava, fixadas em épocas diversas. As estimativas, segundo Buescu, em *Exercícios de História Econômica do Brasil* (Rio de Janeiro, 1968), a importação total teria atingido 6.353.500 escravos, quase o dobro da cifra até o momento

consagrada. Chegar-se-ia, com tais números a confirmar as seguintes proporções, entre a população livre e a escrava: 30% em 1600; 40% em 1700; 50% em 1850". BARBOSA, Francisco de Assis. *Movimento Abolicionista no Brasil*, in *Atualidade e Abolição*. Manuel Correia de Andrade e Eliane Moury Fernandes (Orgas) Editora Massangana, Recife, 1991, p. 14).

31) RAMOS, Artur. *Introdução à Antropologia Brasileira*. Editora Casa do Estudante do Brasil, RJ, 1942, 1ª vol., p. 110.

32) Sobre o tráfico africano e a conseqüente influência do negro na região amazônica, ver: SALLES, Vicente. *O Negro no Pará*, Fundação Getúlio Vargas/ UFP, RJ. 1971 - DOAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)*. 2 vols. Universidade Federal do Pará, Belém, 1970 - FIGUEIREDO, Napoleão. *Repensando os estudos sobre a presença africana no Brasil e o tráfico de escravos na Amazônia colonial*, in *Boletim de pesquisa da CEDEAM*, Manaus, Vol. 6, nº 11 - Julho/dezembro de 1987, pp. 164-186 - Idem, *Presença Africana na Amazônia*, in *Afro-Asia*, CEAO, Univ. Federal da BA, nº 12, 1976, pp. 145-160. Idem, *O tempo e as gentes da África no Brasil e na Amazônia Colonial* in *Diário Cultural*, suplemento do Diário do Pará, 03.10.1987. Idem, *A diáspora africana na Amazônia*, in *Diário do Pará*, 26.5.1988. Idem, *Amazônia, tempo e gente*, Pref. Municipal de Belém, 1977. LOUREIRO, Antônio. *Reflexões sobre a escravidão e uma visão da etnia negra no Amazonas*, in *Suplemento Literário Amazonas* (edição especial). Manaus, maio de 1988, pp. 26/32 - BRAGA, Roberto. *A escravatura negra no Amazonas*, loc. cit. pp. 33/37 - HENRY, Anaiza Vergolino e FIGUEIREDO, Napoleão. *A presença africana na Amazônia Colonial, roteiro analítico de uma documentação inédita*, (mimeografado). Ver também: CARNEIRO, Edison. *A conquista da Amazônia*, in *A cidade de Salvador - A conquista da Amazônia*, (2ª. ed.) Editora Civilização Brasileira, RJ, 1980 - AGLEY, Charles. *Uma comunidade amazônica*, Cia Editora Nacional, SP. 2ª. ed; 1977 - BRAGA, Roberto. *A escravatura negra no Amazonas*, in *ACERVO - Revistado Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, vol. 3, nº 1, jan. - jun, 1988, p. 51-60.

33) SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil*, 3ª Ed., 1938, *passim*.

34) Pe. Antônio Vieira, trecho de uma carta escrita em 1648.

35) Laura de Melo e Souza escreve neste sentido, procurando demonstrar que em Minas Gerais não houve uma fase de fastígio econômico e outro de decadência, o primeiro reprodutor de uma situação de riqueza geral e de benefício para a plebe e o segundo decadente, da economia da mineração que "alusões à pobreza, à ruína, ao abandono a que ficavam relegadas as populações mineradoras representam a tônica dominante dos documentos do século XVIII mineiro, sejam eles oficiais ou não. Os dois textos que descrevem as festas barrocas apresentam-se portanto, como extremamente destoantes no concerto geral; quase que se poderia dizer constituírem os únicos registros que fazem menção à riqueza e à opulência. Mais um motivo, pois, para se acreditar na inversão ideológica operada através da visão que as festividades conferiam à sociedade. Sendo como já ficou dito acima, mecanismo de reforço, inversão e neutralização, a festa servia admiravelmente à perpetuação de um estado de coisas que interessava tanto ao lado metropolitano quanto à sociedade escravista

colonial: em um e em outro, é o mando que se legitima, igualando as diferenças e, ao mesmo tempo, acentuando-as; é o poder que se faz autêntico para conferir um espaço às populações pobres - o mulato, o gentio da terra - e, simultaneamente, mantê-las respeitadas que a pompa ajuda a delimitar." SOUZA, Laura de Melo. *Desclassificados do Ouro*. Editora Graal, (2ª. ed.), Rio de Janeiro, 1986, p. 30.

36) *Diário de Pernambuco*. Recife. 29 de janeiro de 1886.

37) O Clube do Cupim era uma associação iniciática fundada em Recife para dar fuga aos escravos. Carneiro Vilela que o descreveu, afirma: "fundou-se o *Club do Cupim* com vinte sócios efetivos que tomaram por nome de guerra os das vinte províncias do Brasil. Inspirando-se na admirável organização da Carbonária, cada um desses sócios, tinha às suas ordens um capitão, este um subcapitão, que, por sua vez, devia ter às ordens ou comandar vinte auxiliares, os quais todos tomavam por nome de guerra o de qualquer localidade brasileira. Foi assim que o Clube do Cupim conservando sempre os seus vinte membros efetivos, dos quais saía uma executiva de três a cinco, chegou a contar com um corpo efetivo de trezentos e tantos auxiliares, cada qual mais dedicado, cada qual mais ativo, todos impavidamente solidários.

Não tinha estatuto, sendo o seu único fim a libertação de escravo por todos os meios. VILELA, Carneiro. *O Club do Cupim*, Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, nº 27, pp. 417-421).

38) Ver neste sentido: CHIAVENATTO, Julio José. *Genocídio Americano: A Guerra do Paraguai*, Editora Brasiliense, 6ª Ed., SP, 1979, *passim*. No capítulo sobre o escravismo tardio abordamos o assunto mais analiticamente.

39) Ver no particular: MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*, Editora, SP, 1988, capítulo *O Brasil teria de ser Branco e Capitalista*, onde o problema da política imigrantista e os seus condicionamentos econômicos e ideológicos são abordados.

40) ABREU, Capistrano de. *Introdução aos Diálogos das grandezas do Brasil*, de Ambrósio Fernandes Brandão, Dois Mundos Editora, RJ, 1943, p. 31. A inclusão do componente como elemento diferenciador entre o escravismo clássico e o moderno foi destacado por Moses I. Finley quando escreve que "os libertos do Novo Mundo carregavam na cor de sua pele, um sinal externo de sua origem escrava, mesmo após várias gerações, com gravíssimas conseqüências econômicas, sociais, políticas e psicológicas. Os libertos antigos simplesmente desapareciam no conjunto da população em uma ou, no máximo duas gerações." FINLEY, Moses I. *Escravidão antiga e ideologia moderna*, Editora Graal, RJ, 1991, p. 101) - Este fato diferenciador, isto é, o componente étnico na base da contradição senhor - a branco e negro - a escravo é que muitos sociólogos da escravidão moderna não valorizam, chegando, mesmo, a chamar de racistas aqueles que procuram demonstrar essa particularidade e as suas conseqüências no contexto da sociedade que a substituiu nas Américas. Essa visão mecanicista, muitas vezes fruto de um marxismo que não procura ver as particularidades, mas somente as analogias com os textos clássicos, vem demonstrar como há um atraso teórico muito grande na análise das particularidades do escravismo moderno, especialmente no Brasil.

41) DEBRET, Jean Batista. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, Editora Martins, SP, 2 vols. 1º, p. 87.

42) DEBRET, Jean Batista, Op. Cit. p. 87.

43) A salvação do escravo pelo batismo era apresentada literalmente como uma dádiva divina. No particular Vieira é explícito e em um sermão dirigido aos escravos em 1633, afirmava: "Começando pois pelas obrigações que nascem do vosso novo e tão alto nascimento, a primeira e maior de todas é que deveis dar infinitas graças a Deus por vos ter dado conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós viveis como gentios; e vos ter trazido a esta onde instruídos na fé, vivais como cristãos, e vos salveis (...) A Mãe de Deus antevendo esta vossa devoção, vos escolheu de entre tantos outros de tantas e tão diferentes nações, e vos trouxe ao grêmio da Igreja, para que lá, como vossos pais, vos não perdesseis e cá, como filhos seus vos salvasses. Este é o maior e mais universal milagre de quantos faz cada dia, e tem feito por seus devotos a Senhora do Rosário" (VIEIRA, Padre Antônio. *Sermão décimo quarto, pregado na Babia, à Irmandade dos Preto de um engenho em dia de S. João Evangelista, no ano de 1633*, in *Sermões*. Editora Lello & Irmão, Porto, Aillaud & Lellos Ltda, Lisboa, 1951, 15 vols, vol. XI, pp. 303/304.

44) Ver neste sentido: OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O Liberto: o seu mundo e os outros*, Editora Corrupio, São Paulo, 1988, *passim*.

45) CASTRO, Jeanne Berrance de. *A Imprensa Mulata*, in *Suplemento Literário de O Estado de São Paulo*, SP, 2/11/1968. Neste sentido escreve Nelson Werneck Sodré analisando o fato: "As inquietações geradas em três séculos de domínio colonial, sob a rígida estrutura do latifúndio, deflagrariam na fase de transformação em que se esboçariam os traços fundamentais de um regime novo, para a nova situação, a da economia. No fundo, as contradições repontavam, como a ação de forças ainda recentes contra a inércia do mundo rural. Traduziram-se sob formas as mais diversas, tal de apresentar o comerciante luso como responsável por todas as mazelas, propício a todos os golpes, misturando-se a condição nacional e a condição de classe, como já se começava a misturar, em relação aos africanos e seus descendentes, a condição de classe. Entre os pasquins da época, aliás muitos denunciavam até pelos títulos: *O Crioulo, O Crioulinho, O Mulato, O Cabrito, O Homem de Cor* - o problema que surgia. Mas os elementos todos, aqueles que disputavam agora melhor posição, quando alguns a conquistariam logo, como os ligados ao comércio urbano, os que se rebelavam contra as imposições implacáveis do meio, e que vinham mais de baixo na escala social, o liberto, o artesão, o trabalhador urbano, o pequeno funcionário, e os que lutavam pela manutenção dos privilégios tradicionais, em defesa da sua preeminência social, política, econômica - todos não haviam encontrado ainda o instrumento adequado de luta, a finalidade segura de seus impulsos, nem mesmo os caminhos e a forma de preservá-los ou de conquistá-los". SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*, Editora Civilização Brasileira, RJ, 1966, p. 1811.. Esta falta de finalidades e de rumos da população não-branca levaria a que os mulatos se sentissem diferenciados da classe escrava negra e, ao invés de juntar-se à mesma procurou um objetivo de mobilidade não a incluindo na sua proposta.

- 46) Essas leis protetoras podemos enumerar estando enquadradas neste sentido o Decreto nº 3.725 de 6 de novembro de 1866 que assegurava alforria aos *escravos da nação* (do governo) que lutaram na Guerra do Paraguai; a Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, ou Lei do Ventre Livre, como é popularmente chamada que declarava livres os escravos da Nação e outros filhos do ventre escravo; Lei nº 3.270 de 28 de setembro de 1885, conhecida como Lei dos Sexagenários que reconhecia como livres os escravos com mais de sessenta anos, além de outros atos como não permitir a venda de casais escravos para amos diferentes e a abolição da pena do açoite.
- 47) Oliveira, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*, Editora Pioneira, SP, 1976, p. XIX.
- 48) MOURA, Clóvis. *O negro: de bom escravo a mau cidadão?* Editora Conquista, RJ, 1977, especialmente o capítulo *O negro como grupo específico e diferenciado em uma sociedade competitiva*, pp. 127 segts.
- 49) HARRIS, Marvim. *Referencial Ambiguity in the calculus of brazilian racial identity*, In Norman, E, & Swed, J. F., Editora Afro-American anthropology, New York The Free Press, 1970, pp. 75-86. Ver no mesmo sentido: WOOD, Charles H. *Census categories and subjective classifications of race in Brazil: an empirical assessment*, comunicação apresentada ao seminário internacional Desigualdade racial no Brasil Contemporâneo, Belo Horizonte, 1990, (mimeografado).
- 50) Sobre a situação atual do índio ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do Índio*. Editora Brasiliense, SP, 1987, *passim*.
- 51) Cf. HASELBAG, Carlos. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Editora Graal, RJ, 1979.
- 52) Sobre a existência e as estratégias ideológicas do racismo brasileiro, negando ou constatando-o em várias abordagens e conclusões, consulte-se fundamentalmente: TORRES, Alberto. *Em prol das nossas raças*, in *O problema nacional brasileiro*. Cia. Editora Nacional, SP, 1938, pp. 119 e segts. Idem, *As fontes de vida no Brasil*, RJ, 1915 - VIANA, Ataliba. *Gente sem raça*. Cia. Editora Nacional, SP, 1944, *passim* - FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*, Difusão Européia do Livro, SP, 1942 - Idem, *A integração do negro na sociedade de classes*, Editora Dominus/Edusp, SP, 1965, 2 vols. - Idem, *Significado do protesto negro*, Cortez Editores, SP, 1989 - FERNANDES, Florestan e BASTIDE, Roger &. *Branços e negros em São Paulo*, Cia Editora Nacional, SP, 1971, 2ª Ed. - Idem, *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*, Editora Anhembi, SP, 1955 - NOGUEIRA, Oracy. *Tanto preto quanto branco - estudos de relações raciais*. Editora T. A. Queiroz, SP, 1985 - IANNI, Octavio. *Escravidão e Racismo*. Editora Hucitec, SP, 1978 - Idem, *Raças e classes sociais no Brasil* (edição ampliada), Editora Brasiliense, 1987 - SILVA, Martiniano J., *Racismo à brasileira - raízes históricas*. Editora Thesaurus & 2ª. ed., 1987 - ASKHIDMOR, Thomaz. *Preto no Branco, raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, Editora Paz e Terra, RJ, 1976 - Idem, *Toward comparative analyses of race relations since abolition in Brazil and the United States*, in *Latin American Stud*, 4, I, I, I, 28. Azevedo, Thales de. *Cultura e situação racial no Brasil*. Editora Civilização Brasileira, RJ, 1966 - Idem, *As elites de cor*. Cia. Editora Nacional, SP - Idem, *Democracia Racial*, Editora Vozes, Petrópolis, 1975 - Idem, *Civilização e mestiçagem*, Livraria Progresso Editora, Salvador, 1951 - HASEMBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, Editora Graal, RJ, 1979 - IBGE, *Aspectos da situação sócio-econômica de brancos e negros no Brasil* - BOXER, C. R., *Relações raciais no império colonial português*, Editora Tempo Brasileiro, RJ, 1967 - DEGLER, Carl N. *Nem preto nem branco - escravidão e relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos*. Editora Labor do Brasil, RJ, 1971 - CARDOSO, Fernando Henrique e IANNI, Octavio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. Cia. Editora Nacional, SP, 1960 - VIANNA, Oliveira. *Raça e assimilação*, Cia. Editora Nacional, SP, 1932 - Idem, *Evolução do povo brasileiro*. Editora José Olímpio, RJ, 1956, 4ª. Ed. - Pinto, L. A. Costa. *O Negro no Rio de Janeiro*, Cia. Editora Nacional, SP, 1953 - NASCIMENTO, Abdias do. *Quilombismo*, Editora Vozes, Petrópolis, 1980 - Idem, *Mixture or Massacre? Editora Afrodiaspora Buffalo, NY, 1979* - idem, *Racial democracy in Brazil: myth or reality?* Sketch Publishing Co. Ltda Ibadan, 1977 - Idem, *O genocídio do negro brasileiro - processo de um racismo mascarado*, Editora Paz e Terra, RJ, 1978 - CEDEPLAR - FACE-UFMG, *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*, BH, 1991 - FILHO, Mário. *O negro no futebol brasileiro*. Editora Civilização Brasileira, RJ, 1964, 2ª. Ed. - BROKCHAW, David. *Raça & Cor na literatura brasileira*, Editora Mercado Aberto, PA, 1983 - SAYERS, Raymond. *O negro na literatura brasileira*. Editora Cruzeiro, RJ, 1958 - BARBOSA, Maria Irene. *Socialização e relações raciais: um estudo de família negra em Campinas*, Editora FFLCH/USP. SP, 1983. FERREIRA, Miriam Nicolau. *A imprensa negra paulista (1915-1963)*, Editora FFLCH/USP, 1981 - CHIAVENATTO, Julio José. *O negro no Brasil - da senzala à guerra do Paraguai*. Editora Brasiliense, SP, 1980 - MNU, *10 anos de luta contra o racismo*, SP, 1988 - Comissão dos religiosos seminaristas e padres negros, *Ouvi o clamor deste povo ... Negro*, Editora Vozes, Petrópolis, 1987 - MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*, Editora Ática, SP, 1989 - Idem, *As injustiças de lio - o negro na historiografia brasileira*, Editora Oficina de Livros, BH, 1990 - Idem, *O preconceito de cor na literatura de cordel*, Editora Resenha Universitária, SP, 1976 - Idem, *Brasil: raízes de protesto negro*, Editora Global, SP, 1983 - Idem, *Sociologia do negro brasileiro*, Editora Ática, SP, 1988 - BOMILCAR, Álvaro. *O preconceito de raça no Brasil*. Tipografia Aurora, RJ, 1916 - MOTTA, Roberto M. C. *Raça, ambiguidade e demografia uma defesa de Gilberto Freire*, in *Ciência e trópico*, vol. I, Julho/ dezembro, 1972, nº 2 - COUTINHO, José Maria. *O darwinismo social e o negro brasileiro*, Vitória, 1989, (mimeografado) - FREYRE, Gilberto. *Problemas Brasileiros de Antropologia*, Editora Casa do Estudante do Brasil, RJ, 1943 - Idem, *Casa Grande & Senzala*, Editora José Olímpio, RJ, 1943, 4ª edição definitiva - Idem, *Ordem e Progresso*. Editora José Olímpio, RJ, especialmente o 2º tomo, capítulo *A República e o processo de miscigenação no Brasil*. DINIZ, Almachio. *História racial do Brasil*, Editora Cultura moderna, SP, 1934 - OLIVEIRA, Waldir Freita de. *Considerações sobre o preconceito racial no Brasil*, in *Afro/Asia*, nºs 8/9, Salvador, Junho/Dezembro, 1969.